

## ATAS DAS SESSÕES

**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº 07/2025 – SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA**

DE DIREITO PRIVADO. No dia 12 (doze) do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco( 2025), Sessão na forma híbrida, às 9:00 horas, teve lugar a 07ª Reunião Ordinária de 2025, ocasião em que, o eminente Desembargador EVERARDO LUCENA SEGUNDO – PRESIDENTE da 2ª Câmara de Direito Privado, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Ordinária Nº 06ª/2025, Segunda Câmara de Direito Privado, de 26 (vinte e seis) do mês de fevereiro do ano de 2025. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pela Dra. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL A. LEITE e o representante da Defensoria Pública pelo Dr. FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO, sendo os trabalhos coordenados pela Bela. KATIA CILENE TEIXEIRA – **PROCESSOS COM PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL: 01 – Apelação Nº 0200193-33.2024.8.06.0071** Apelante: Maria de Lourdes Ferreira Lima Apelado: Ambiental Crato Concessionária de Saneamento S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, o Dr. Júnior Aguiar inscrito na OAB/CE sob o nº 38 185 qualificado como advogado da parte apelante. Após a manifestação do ilustre advogado, o eminente Relator proferiu o voto no sentido de Conhecer do recurso, para dar lhe parcial provimento, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 02 - **Apelação Nº 0160452-75.2019.8.06.0001** Apte/Apdo: A&B Engenharia S/A Apte/Apdo: Tour-net Viagens e Turismo Ltda (Autor) Apte/Apdo: José Antônio Vitorino Lima Neto **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, o Dr. Paulo Roberto Júnior inscrito na OAB/CE sob o nº 31 014 qualificado como advogado da parte Apte/Apdo: A&B Engenharia S/A. Após a manifestação do ilustre advogado, o eminente Relator proferiu o voto no sentido de Conhecer do recurso, para negar lhe provimento, após o voto proferido a eminente Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO pediu vista para melhor análise da matéria. Pedido de vista concedido. Julgamento foi suspenso. Processo adiado. 03 - **Apelação Nº 0200537-56.2022.8.06.0112** Apelante: Cicera Débora Gomes Santos e Outro Apelado: Delta Ville SPE 02 Empreendimentos Ltda **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, o Dr. Antônio Macedo inscrito na OAB/CE sob o nº 26 037 qualificado como advogado da parte apelante. Após a manifestação do ilustre advogado, o eminente Relator proferiu o voto no sentido de Conhecer do recurso, para negar lhe provimento, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 04 - **Agravo de Instrumento Nº 0636656-25.2024.8.06.0000** Agravante: Ana Maria Queiroz Silvino Agravado: Centro Fashion Empreendimentos Ltda **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Anunciado o processo foi constatada a ausência do Dr. Eduardo Janibelli inscrito na OAB/CE sob o nº 45 552 qualificado como advogado da parte agravado. Em seguida o eminente relator proferiu o voto no sentido de julgar prejudicado, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, accordou em julgar o recurso prejudicado, nos termos do voto do eminente Relator”** 05 - **Apelação Nº 0160473-56.2016.8.06.0001** Apelante: Ciro Ferreira Gomes Apelado: Eunício Lopes de Oliveira **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Anunciado o processo, o Dr. Pedro Ângelo Mesquita inscrito na OAB/CE sob o nº 52 912 qualificado como advogado da parte apelante declinou do uso da palavra. Em seguida o eminente relator proferiu o voto conhecendo do recurso para dar-lhe provimento, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 06 - **Apelação Nº 0212385-82.2022.8.06.0001** Apelante: Lúcia Daniele Pinheiro Apelado: Humberto Maciel Gondim Gonçalves e outro (Autores) **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, o Dr. Orlando Vieira Jr inscrito na OAB/CE sob o nº 14 827 qualificado como advogado da parte apelante. Após a manifestação do ilustre advogado, o eminente Relator pediu vistas para melhor análise da matéria. Julgamento foi suspenso. Processo adiado. 07 - **Apelação Nº 3000780-91.2024.8.06.0166** Apelante: Luiz Lopes Machado Apelado: Banco Itaú BMG Consignado S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, a Dra. Gisélia Dantas inscrita na OAB/CE sob o nº 36 602 qualificada como advogada da parte apelado. Após a manifestação da ilustre advogada, a eminente Relatora proferiu o voto no sentido de Conhecer do recurso, para dar lhe provimento, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 08 - **Apelação Nº 3000995-67.2024.8.06.0166** Apelante: Francisca Lucas Bezerra Apelado: Banco Itaú BMG Consignado S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, a Dra. Gisélia Dantas inscrita na OAB/CE sob o nº 36 602 qualificada como advogada da parte apelado. Após a manifestação da ilustre advogada, a eminente Relatora proferiu o voto no sentido de Conhecer do recurso, para dar lhe provimento, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 09 - **Apelação Nº 3000991-30.2024.8.06.0166** Apelante: Francisca Lucas Bezerra Apelado: Banco Itaú BMG Consignado S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des.

EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, a Dra. Gisélia Dantas inscrita na OAB/CE sob o nº 36 602 qualificada como advogada da parte apelado. Após a manifestação da ilustre advogada, o eminente Relator proferiu o voto no sentido de Conhecer do recurso, para dar lhe provimento, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"** 10 - Apelação Nº 0200599-02.2024.8.06.0166 Apelante: José Alves Ferreira Apelado: Banco Itaú BMG Consignado S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, a Dra. Gisélia Dantas inscrita na OAB/CE sob o nº 36 602 qualificada como advogada da parte apelado. Após a manifestação da ilustre advogada, o eminente Relator proferiu o voto no sentido de Conhecer do recurso, para dar lhe provimento, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"** 11 - Apelação Nº 0230152-02.2023.8.06.0001 Apelante: Support Brasil – Clube de Benefícios Automotivos Apelada: Maria Deidiana Santos Costa **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, o Dr. Dácio Veras inscrito na OAB/CE sob o nº 40 266 qualificado como advogado da parte apelante. Após a manifestação do ilustre advogado, o eminente Relator proferiu o voto no sentido de Conhecer do recurso, para negar lhe provimento, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"** 12 - Apelação Nº 0057503-42.2021.8.06.0117 Apelante: Serasa SA Apelada: Maria Rosiane de Sousa Silva **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, o Dr. Carlos Araújo inscrito na OAB/CE sob o nº 35 111 qualificado como advogado da parte apelante. Após a manifestação do ilustre advogado, o eminente Relator proferiu o voto no sentido de Conhecer do recurso, para negar lhe provimento, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"** 13 - Apelação Nº 0006953-63.2014.8.06.0028 Apelante: Companhia Energética do Ceará – ENEL Apelado: Jean Claude Defranchi e Outros **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, o Dr. Luis Cláudio de Souza inscrito na OAB/CE sob o nº 44 793 qualificado como advogado da parte Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Após a manifestação do ilustre advogado, o eminente Relator proferiu o voto no sentido de Conhecer do recurso, para dar lhe parcial provimento, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator"** 14 - Apelação Nº 0120803-45.2015.8.06.0001 Apelante: Bruna Rebouças da Silva Apelado: Auto Viação Fortaleza Ltda **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, o Dr. Luis Cláudio de Souza inscrito na OAB/CE sob o nº 44 793 qualificado como advogado da parte Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Após a manifestação do ilustre advogado, a eminent Relatora proferiu o voto no sentido de Conhecer do recurso, para negar lhe provimento, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"** 15 - Apelação Nº 0008593-51.2018.8.06.0064 Apelante: Banco Itau BMG Consignado S/A Apelada: Francisca Tarciza da Silva Freitas **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, o Dr. Eduardo Ferri inscrito na OAB/CE sob o nº 21 310-A qualificado como advogado da parte apelante. Após a manifestação do ilustre advogado, o eminent Relator proferiu o voto no sentido de Conhecer do recurso, para negar lhe provimento, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"** 16 - Apelação Nº 0200117-15.2023.8.06.0145 Apelante: Nu Pagamento S/A Apelado: Valberto Soares Peixoto **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Anunciado o processo, o Dr. Carlos Araújo inscrito na OAB/CE sob o nº 35 111 qualificado como advogado da parte apelante declinou do uso da palavra. Em seguida o eminent relator proferiu o voto conhecendo do recurso para dar-lhe provimento, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"** 17 - Apelação Nº 0219491-61.2023.8.06.0001 Apelante: André Pinheiro de Souza e Outro Apelado: Beach Park Hóteis e Turismo S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, a Dra. Mirna Campos inscrita na OAB/CE sob o nº 50 700 qualificada como advogada da parte apelada. Após a manifestação da ilustre advogada, o eminent Relator proferiu o voto no sentido de Conhecer do recurso, para dar lhe parcial provimento, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"** 18 - Apelação Nº 0271996-29.2023.8.06.0001 Apelante: Sueli Acácio dos Santos Apelada: Unimed do Ceará **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Anunciado o processo, o Dr. Victor Rodrigues inscrito na OAB/CE sob o nº 33 232 qualificado como advogado da parte apelado declinou do uso da palavra. Em seguida o eminent relator proferiu o voto no sentido de não conhecer do recurso, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer não do recurso, nos termos do voto do eminente Relator"** 19 - Apelação Nº 0264753-39.2020.8.06.0001 Apelante: Funchal – Serviços e Negócios Ltda Apelante: Banco Bradesco S/A Apelada: Jordana Magalhães Siqueira **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, a Dra. Manoela dos Santos inscrita na OAB/SE sob o nº 4 647 qualificada como advogada da parte apelante, bem como o Dr. Luis Eduardo Farias inscrito na OAB/CE sob o nº 30 214 qualificado como advogado da parte apelado. Após as manifestações dos ilustres advogados, o eminent Relator proferiu o voto no sentido de Conhecer dos recursos, para dar lhes parcial provimento, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator"** 20 - Apelação Nº 0223673-95.2020.8.06.0001 Apelante:

Sociedade Educacional Édice Portela Ltda e Outros Apelado: Companhia Energética do Ceará – ENEL **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, o Dr. Daniel Ibiapina inscrito na OAB/CE sob o nº 33 232 qualificado como advogado da parte apelantes. Após a manifestação do ilustre advogado, o eminente Relator proferiu o voto no sentido de Conhecer do recurso, para dar lhe parcial provimento, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 21 - **Agravo de Instrumento Nº 3007099-88.2024.8.06.0000** Agravante: Maria do Carmo Ferreira Ávila Agravado: Banco do Brasil S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator e em exercício da presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, o Dr. Hugo da Silva inscrito na OAB/CE sob o nº 19 658 qualificado como advogado da parte agravante. Após a manifestação do ilustre advogado, o eminente Relator proferiu o voto no sentido de Conhecer do recurso, para negar lhe provimento, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 22 - **Apelação Nº 0256542-09.2023.8.06.0001** Apelante: Itau Unibanco S/A Apelado: Power Comércio e Importação Ltda **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, a Dra. Carolina Couto inscrita na OAB/DF sob o nº 65 057 qualificada como advogada da parte apelante, bem como o Dr. Diego Sobreira inscrito na OAB/CE sob o nº 27 560 qualificado como advogado da parte apelado. Após as manifestações dos ilustres advogados, o eminente Relator proferiu o voto no sentido de Conhecer do recurso, para negar lhe provimento, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 23 - **Apelação Nº 0851059-61.2014.8.06.0001** Apelante: Roberta Madeira Quaranta e Outro Apelado: Condomínio Edifício Goya **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, a Dra. Larissa Zimmer inscrita na OAB/CE sob o nº 43 345 qualificada como advogada da parte apelantes. Após a manifestação da ilustre advogada, o eminente Relator proferiu o voto no sentido de não conhecer do recurso, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator”** 24 - **Apelação Nº 0215942-77.2022.8.06.0001** Apte/Apdo: GNC Automotores Ltda (Autor) Apte/Apdo: Raimunda Regina Correia Marrocos **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, a Dra. Débora Vieira inscrita na OAB/CE sob o nº 44 217 qualificada como advogada da parte Apte/Apdo: GNC Automotores Ltda (Autor). Após a manifestação da ilustre advogada, a eminent Relatora proferiu o voto no sentido de Conhecer dos recursos, para dar lhe provimento ao apelo da parte autora, e negar provimento ao apelo da parte promovida, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhe provimento ao apelo da parte autora, e negar-lhe provimento ao apelo da parte promovida, nos termos do voto da eminent Relatora”** 25 - **Apelação Nº 0113638-10.2016.8.06.0001** Apelante: Wai Wai Empreendimentos Imobiliários Ltda Apelado: Marcelo Pascale Azevedo **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Anunciado o processo, o Dr. Marcelo Azevedo inscrito na OAB/DF sob o nº 65 263 qualificado como advogado da parte apelado declinou do uso da palavra. Em seguida o eminent relator proferiu o voto conhecendo do recurso para negar-lhe provimento, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminent Relator”** 26 - **Apelação Nº 0122661-77.2016.8.06.0001** Apelante: Wai Wai Empreendimentos Imobiliários Lts e Outros Apelado: Marcelo Pascale Azevedo Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, o Dr. Marcelo Azevedo inscrito na OAB/DF sob o nº 65 263 qualificado como advogado da parte apelado. Após a manifestação do ilustre advogado, o eminent Relator proferiu o voto no sentido de Conhecer do recurso, para dar lhe parcial provimento, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminent Relator”** 27 - **Apelação Nº 0200175-63.2024.8.06.0151** Apelante: Antônia Nurtyelle Saraiva de Almeida Apelado: Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Anunciado o processo foi constatada a ausência do Dr. Oliver Pinto Júnior inscrito na OAB/RJ sob o nº 63 890 qualificado como advogado da parte apelante. Em seguida o presente feito, foi julgado e convalidado mediante o voto antecipado provisório juntamente com os demais, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminent Relator”** 28 - **Agravo de Instrumento Nº 0639615-66.2024.8.06.0000** Agravante: Associação Igreja Adventista Missionária – AIMIS Agravada: Amanda Maria Aguiar Cavalcante e Outros **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, o Dr. Sérgio Queyroz inscrito na OAB/CE sob o nº 15 798 qualificado como advogado da parte agravante, bem como a Dra. Lorrane Andriani inscrita na OAB/PE sob o nº 43 842 qualificada como advogada da parte agravada. Após as manifestações dos ilustres advogados, o eminent Relator proferiu o voto no sentido de Conhecer do recurso, para negar lhe provimento, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminent Relator”** 29 - **Apelação Nº 0202094-10.2022.8.06.0167** Apelante: Banco Votorantim S/A Apelada: Neucina Dourado de Sousa Silva **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Anunciado o processo foi constatada a ausência do Dr. Joaquim Vasconcelos Neto inscrito na OAB/CE sob o nº 20 392-A qualificado como advogado da parte apelada. Em seguida o presente feito, foi julgado e convalidado mediante o voto antecipado provisório juntamente com os demais, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminent Relator”** 30 – **Apelação Cível 0907851-35.2014.8.06.0001** Apelante: Francisco Welber Uchoa Melo

Apelado: VIP Imobiliária LTDA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Anunciado o processo, a Dra. Jessica de Oliveira inscrita na OAB/CE sob o nº 35 054 qualificada como advogada da parte apelado declinou do uso da palavra. Em seguida o eminent relator proferiu o voto conhecendo parcialmente do recurso para negar-lhe provimento, o qual a

composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer parcialmente do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 31- Apelação Nº 0200380-62.2023.8.06.0043 Apelante: Ana Barbara Gonçalves Pereira Izidro(autora) Apelada: Araruna Empreendimentos Ltda **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, a Dra. Syomara de Aquino inscrita na OAB/CE sob o nº 50 711 qualificada como advogada da parte apelante. Após a manifestação da ilustre advogada, a eminente Relatora proferiu o voto no sentido de não conhecer dos recursos, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em não conhecer dos recursos, nos termos do voto da eminente Relatora” 32 - Apelação Nº 0201731-71.2022.8.06.0151 Apelante: Otilia Martins Januário dos Santos Apelados: Weiber Queiroz Cavalcante e Outros **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, o Dr. Pablo de Araújo inscrito na OAB/CE sob o nº 45 018 qualificado como advogado da parte apelante. Após a manifestação do ilustre advogado, o eminente Relator proferiu o voto no sentido de Conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” **PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA:** 33 - Agravo de Instrumento Nº 0634681-65.2024.8.06.0000 Agravante: Hapvida Assistência Médica S/A Agravado: Rosângela Maria Pereira Bernardino **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Em votação no Agravo de Instrumento Nº 0634681-65.2024.8.06.0000 pautado para sessão de 12/02/2025, tendo como partes Agravante: Hapvida Assistência Médica S/A e Agravado: Rosângela Maria Pereira Bernardino, de relatoria do Des. Paulo Airton Albuquerque Filho, o mencionado processo teve pedido de vista mediante sistema de votação, voto antecipado provisório, pela eminente Desa. Jane Ruth Maia de Queiroga. Em sessão de julgamento de 26(vinte e seis) de fevereiro do corrente ano, a eminente Desa. Jane Ruth Maia de Queiroga, apresentou o voto vista o qual, conheceu do recurso para no mérito Dar-lhe Provimento, em seguida o Des. Paulo Airton Albuquerque Filho pediu vista dos autos para melhor análise da matéria, nos termos do Art. 97 §2º - A, do RITJCE(vista coletiva), o pedido de vista foi concedido e o julgamento foi adiado. Na presente sessão o eminente relator Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO apresentou voto vista no sentido de conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, em seguida a eminente Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA manteve o voto divergente conhecendo do recurso para dar-lhe provimento, no entanto a eminente Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO acompanhou o voto divergente - **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por maioria, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA ficando o acordão sob sua lavra”

34 - **Embargos de Declaração Nº 0628658-43.2000.8.06.0001/50000** Embargante: Álya Construtora S/A Embargado: Espólio de Elísio Diógenes **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. Na mesma sessão ocorrida aos 26(vinte e seis) de fevereiro do corrente ano, em votação os Embargos de Declaração Nº 0628658-43.2000.8.06.0001/50000 tendo como partes Embargante: Álya Construtora S/A e Embargado: Espólio de Elísio Diógenes, da relatoria da Desa. Maria de Fátima de Melo Loureiro, deu-se início ao julgamento dos mencionados Embargos de Declaração, ao tempo em que a eminente Relatora proferiu o voto no sentido de conhecer do recurso para no mérito DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO, em seguida a Desa. Jane Ruth Maia de Queiroga acompanhou o voto da Relatora, logo após pediu vista dos autos para melhor análise da matéria, e o julgamento foi suspenso.

Na mesma sessão ocorrida em doze de março do corrente ano, o eminente Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO apresentou o voto vista no sentido de julgar prejudicado os embargos de declaração, bem como a apelação interposta, ante a não unanimidade no resultado do julgamento, o eminente Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO instaurou a técnica do quórum estendido nos termos do artigo 942 do CPC/2025. Julgamento suspenso. Processo adiado. **DEMAIS PROCESSOS EM PAUTA:** 35 - **Embargos de Declaração Cível 0220317-92.2020.8.06.0001/50000** Embargante: Banco do Brasil S/A Embargado: Francisco Duarte Moreira **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator e em exercício da presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 36 - **Embargos de Declaração Cível 0200026-17.2023.8.06.0179/50000** Embargante: Banco Bradesco S/A Embargada: Maria de Jesus Ferreira Rodrigues **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 37 - **Embargos de Declaração Cível 0636072-55.2024.8.06.0000/50000** Embargante: Sunne Energia Sustentável Consórcio Embargado: Companhia Energética do Ceará – ENEL **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 38 - **Embargos de Declaração Cível 0272640-06.2022.8.06.0001/50000** Embargante: Rafas Tours Operadora de Turismo Ltda. Embargada: Nathalye de Oliveira Carneiro Magalhães **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 39 - **Embargos de Declaração Cível 0170231-88.2018.8.06.0001/50000** Embargante: Banco Pan S/A Embargado: Jose Pereira Barbosa **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 40 - **Embargos de Declaração Cível 0201717-16.2024.8.06.0055/50000** Embargante: Banco do Brasil S/A Embargado: José Elieser Martins **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator e em exercício da presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 41 - **Agravo Interno Cível 0637263-38.2024.8.06.0000/50000** Agravante: Maria da Conceição Amorim Brás Embargado: CREFAZ Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte Ltda. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 42 - **Agravo Interno Cível 0637108-35.2024.8.06.0000/50000** Agravante: Condomínio Residence Tour Van Piaget Agravado: Odecon Engenharia Ltda **Julgadores**

Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 43 - **Agravo Interno Cível 0637235-07.2023.8.06.0000/50000** Agravante: Francisco Saraiva Tavares Agravado: FUNAPE - Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 44 - **Agravo Interno Cível 0636359-18.2024.8.06.0000/50000** Agravante: R. F. A. Agravado: C. G. e S. R. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 45 - **Agravo de Instrumento 0622952-42.2024.8.06.0000** Agravante: José Ivan da Silva Júnior Agravado: Aliança Comércio de Veículos **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 46 - **Agravo de Instrumento 0626381-17.2024.8.06.0000** Agravante: Carla Nataline Monteiro Silva Agravado: Francisco Kassio Rocha da Silva **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 47 - **Agravo de Instrumento 0629943-34.2024.8.06.0000** Agravante: Felipe Bezerra Soares Agravada: Judite Braga Herculano **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 48 - **Agravo de Instrumento 0633885-74.2024.8.06.0000** Agravante: Mery Alves Totta Agravado: Banco Itaú Consignado S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 49 - **Agravo de Instrumento 0620031-76.2025.8.06.0000** Agravante: Condomínio Residencial Jaborandi Agravada: Milena Alves de Lacerda **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 50 - **Agravo de Instrumento 0620481-19.2025.8.06.0000** Agravante: Flávia Ramalho Silva Agravado: Francisco Weimison Vieira de Abreu **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 51 - **Agravo de Instrumento 0620270-80.2025.8.06.0000** Agravante: Fortex Indústria Química Ltda Agravado: Sul Telhas Material de Construção Ltda **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 52 - **Agravo de Instrumento 0635624-82.2024.8.06.0000** Agravante: Adma Wemyll Freitas Rodrigues Agravado: Ronildo Manoel de Oliveira Filho **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 53 - **Agravo de Instrumento 0638136-38.2024.8.06.0000** Agravante: Yhasmin Freitas Castro Agravado: Enel Brasil S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 54 - **Agravo de Instrumento 0638261-06.2024.8.06.0000** Agravante: Condomínio Portal do Lion Agravada: Silvia Regina Gomes Arouche **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 55 - **Agravo de Instrumento 0639464-03.2024.8.06.0000** Agravante: Paulo Victor Rodrigues Lopes Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 56 - **Agravo de Instrumento 3007032-26.2024.8.06.0000** Polo ativo: SER EDUCACIONAL S.A Polo passivo: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 57 - **Agravo de Instrumento 3008309-77.2024.8.06.0000** Polo ativo: BANCO DO BRASIL SA Polo passivo: JOSE MARIA DE OLIVEIRA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator e em exercício da presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 58 - **Agravo de Instrumento 3000377-04.2025.8.06.0000** Polo ativo: JOSE PEREIRA DE ARAUJO NETO Polo passivo: BANCO DO BRASIL SA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 59 - **Agravo de Instrumento 0639518-66.2024.8.06.0000** Polo ativo: VENTURE CAPITAL PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A Polo passivo: FABRICIO NOBRE CALISTO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 60 - **Agravo de Instrumento 3008041-23.2024.8.06.0000** Polo ativo: MARIA WALDIZA LIMA COE TORRES Polo passivo: VENTURE CAPITAL PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em

conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 61 - Agravo de Instrumento 3007413-34.2024.8.06.0000 Polo ativo: JOEDSON BEZERRA DE SOUZA FILHO Polo passivo: BV FINANCEIRA S.A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 62 - Agravo de Instrumento 3007958-07.2024.8.06.0000 Polo ativo: LUIS TAVARES LEITE FILHO Polo passivo: BANCO J. SAFRA S.A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 63 - Agravo de Instrumento 3007974-58.2024.8.06.0000 Polo ativo: GABRIEL SANTOS CRUZ Polo passivo: DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 64- Agravo de Instrumento 3000075-72.2025.8.06.0000 Polo ativo: MARIA DE JESUS ALVES AVILA Polo passivo: BANCO DO BRASIL SA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 65 - Apelação Cível 0205793-09.2022.8.06.0167 Apelante: Francisco Torres Apelado: Luís Carlos Mota Xavier **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 66 - Apelação Cível 0892535-79.2014.8.06.0001 Apelante: M. C. F. de A. Apelado: M. F. G. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 67 - Apelação Cível 0201541-86.2024.8.06.0071 Apelante: Maria das Graças Lopes Apelado: CONAFER - Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais do Brasil **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 69 - Apelação Cível 0114151-70.2019.8.06.0001 Apelante: L. S. Apelada: M. C. O. M. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 70- Apelação Cível 3000406-92.2024.8.06.0031 Polo ativo: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA NETO Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 71 - Apelação Cível 0261513-03.2024.8.06.0001 Polo ativo: TEREZINHA SILVA LIMA Polo passivo: BANCO DO BRASIL SA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator e em exercício da presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 72- Apelação Cível 0200816-03.2023.8.06.0049 Polo ativo: BANCO PAN S.A. Polo passivo: JOSE RODRIGUES FILHO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 73 - Apelação Cível 0050358-13.2021.8.06.0091 Polo ativo: MARIA SANDRA LINS LOURENCO Polo passivo: BANCO DO BRASIL SA Procuradoria do Banco do Brasil S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 74 - Apelação Cível 0050033-67.2021.8.06.0146 Polo ativo: JOSE JASCIMAR DE LEMOS Polo passivo: BANCO DO BRASIL SA Procuradoria do Banco do Brasil S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 75 - Apelação Cível 0200412-65.2024.8.06.0097 Polo ativo: MARIA LUCIA MAGALHAES SOUZA Polo passivo: BANCO DO BRASIL S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator e em exercício da presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 76 - Apelação Cível 0201749-10.2024.8.06.0091 Polo ativo: UNSBRAS UNIAO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO BRASIL Polo passivo: MARIA BATISTA MARQUES DA SILVA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 77 - Apelação Cível 0200953-79.2024.8.06.0071 Polo ativo: BANCO BRADESCO S/A PROCURADORIA BANCO BRADESCO SA BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA Polo passivo: JOSE ALVES BATISTA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 78- Apelação Cível 0200430-90.2024.8.06.0128 Polo ativo: FRANCELINO GOMES SILVA Polo passivo: BANCO PAN S.A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 79 - Apelação Cível 0203542-44.2024.8.06.0071 Polo ativo: MERIANE LEITE MOREIRA

NONATO Polo passivo: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 80 - Apelação Cível 0201433-80.2024.8.06.0031 Polo ativo: MARIA ZELIA CRISPIM Polo passivo: BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 81 - Apelação Cível 0008563-58.2019.8.06.0071 Polo ativo: FRANCISCO IDALMI NORONHA Polo passivo: BANCO DO BRASIL SA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator e em exercício da presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em julgar prejudicado, nos termos do voto do eminente Relator” 82 - Apelação Cível 3000208-35.2025.8.06.0091 Polo ativo: FRANCISCO OLIVEIRA DE ARAUJO Polo passivo: BANCO BRADESCO S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 83 - Apelação Cível 0201712-21.2022.8.06.0101 Polo ativo: OSMARINA PINTO DOS SANTOS Polo passivo: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 84 - Apelação Cível 0235021-76.2021.8.06.0001 Polo ativo: ROSA MARIA TEIXEIRA PEIXOTO WAGNER FONTES BEZERRA PEIXOTO Polo passivo: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCS DO BANCO DO BRASIL **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 85 - Apelação Cível 0201185-34.2024.8.06.0090 Polo ativo: BANCO HONDA S/A. Polo passivo: MARIA DIAS DO NASCIMENTO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 86 - Apelação Cível 3025595-65.2024.8.06.0001 Polo ativo: ANTONIA LUIZIANA MENDES DE BRITO Polo passivo: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 87 - Apelação Cível 0010943-54.2017.8.06.0126 Polo ativo: DAMIANA PEREIRA BRANDAO Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 88 - Apelação Cível 0200491-49.2024.8.06.0160 Polo ativo: JOSE EDMILSON RIBEIRO MAGALHAES Polo passivo: CASPFE- CAIXA DE ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 89 - Apelação Cível 0204568-35.2023.8.06.0064 Polo ativo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Polo passivo: ROSENIR DE SOUSA BARBOSA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 90 - Apelação Cível 0213044-91.2022.8.06.0001 Polo ativo: JOSE ADRIANO LIMA NORONHA Polo passivo: PROTEBEM **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 91 - Apelação Cível 0200302-80.2023.8.06.0136 Polo ativo: BELO MONTE SPE LTDA Polo passivo: DEUZIVANIA NUNES DE OLIVEIRA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 92 - Apelação Cível 0204383-55.2024.8.06.0001 Polo ativo: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo: ONAGRO ARRUDA RODRIGUES **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 93 - Apelação Cível 0202261-06.2023.8.06.0001 Polo ativo: ULTRA SOM SERVICOS MEDICOS S.A Polo passivo: JAQUELINE CHAVES DE MORAIS LIMA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 94 - Apelação Cível 3040194-09.2024.8.06.0001 Polo ativo: OSVALDO JANERI FILHO Polo passivo: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 95 - Apelação Cível 0837391-23.2014.8.06.0001 Polo ativo: L M LAUAR - LOCADORA DE VEICULOS LTDA Polo passivo: BANCO VOLKSWAGEN S.A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 96 - Apelação Cível 0209013-57.2024.8.06.0001 Polo ativo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Polo passivo: ANTONIO MAILSON MACIEL DE PINHO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 97 - Apelação Cível 0201309-41.2022.8.06.0137 Polo ativo: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA. Polo passivo: ANADIA DE PAULA DA SILVA

**Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 98 - Apelação Cível 0201843-97.2022.8.06.0035 Polo ativo: BANCO BRADESCO S/A PROCURADORIA BANCO BRADESCO SA Polo passivo: ANDRE ALYSSON MOREIRA DA SILVA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 99 - Apelação Cível 0200511-84.2024.8.06.0113 Polo ativo: JOAO RIBEIRO DA SILVA Polo passivo: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. ITAU UNIBANCO S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 100 - Apelação Cível 0200485-47.2022.8.06.0181 Polo ativo: BB SEGUROS PARTICIPACOES SA Polo passivo: MARIA GIOVANA DE OLIVEIRA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator e em exercício da presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 101 - Apelação Cível 0254592-28.2024.8.06.0001 Polo ativo: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A Polo passivo: PAULO RICARDO MENESCAL FERREIRA NETO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 102- Apelação Cível 0200589-47.2024.8.06.0091 Polo ativo: NAZIRA ALVES DE LIMA Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 103 - Apelação Cível 0012041-28.2022.8.06.0117 Polo ativo: SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A. Polo passivo: ANA MARIA BENEDETTI DE FREITAS PINTO CLEDIZ ROCHA PINTO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 104 - Embargos de Declaração Cível 0103100-62.2019.8.06.0001/50000 Embargante: Ceará Loteamentos Ltda Embargado: João Batista da Silva **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 105 - Embargos de Declaração Cível 0010135-51.2018.8.06.0114/50001 Embargante: Alzenira Martins de Almeida Embargado: Banco Bradesco Financiamentos S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 106- Embargos de Declaração Cível 0476176-13.2000.8.06.0001/50000 Embargante: J. Toledo da Amazônia Indústria e Comércio de Veículos Ltda. Embargado: Nippon Automóveis Ltda **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 107 - Embargos de Declaração Cível 0200254-96.2022.8.06.0091/50000 Embargante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento Embargado: Joaquim Batista Neto **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 108 - Embargos de Declaração Cível 0624047-10.2024.8.06.0000/50000 Embargante: A. S. M. Embargada: K. G. C. S **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 109 - Embargos de Declaração Cível 0201014-95.2023.8.06.0160/50000 Embargante: Joaquim Pereira Guimarães Embargado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 110 - Embargos de Declaração Cível 0200758-96.2023.8.06.0114/50000 Embargante: Banco Bradesco S/A Embargado: Luciano Paulino de Souza **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento em parte, nos termos do voto do eminente Relator” 111 - Embargos de Declaração Cível 0207224-28.2021.8.06.0001/50000 Embargante: Canadá Administradora de Bens Imóveis Ltda Embargado: Base Construções e Incorporações EIRELI **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 112 - Embargos de Declaração Cível 0098077-04.2015.8.06.0090/50000 Embargante: Camara de Dirigentes Lojistas de Serra Embargado: Antonio Manuel da Silva **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 113 - Embargos de Declaração Cível 0201700-14.2023.8.06.0055/50000 Embargante: Banco Bradesco Financiamentos S/A Embargada: Maria Luisa Carneiro Santos **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 114 - Agravo Interno Cível 0186487-77.2016.8.06.0001/50000 Agravante: Paula Andrea Verissimo Vieira ME Agravado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 115 - Agravo Interno Cível 0633849-32.2024.8.06.0000/50000 Agravante: Unimed do Cariri - Cooperativa

de Trabalho Médico Ltda Agravado: A. H. A. S. G., R. P. L. K. A. S. G. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator e em exercício da presidência), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, e acordou em julgar prejudicado o agravo interno, nos termos do voto do eminente Relator” 116 - **Agravo Interno Cível 0637105-80.2024.8.06.0000/50000** Agravante: D. P. R. R. P. R. P. C. R Agravado: Sul América Companhia de Seguro Saúde **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, e acordou julgar prejudicado o agravo interno, nos termos do voto do eminente Relator” 117 - **Agravo de Instrumento 0630131-37.2018.8.06.0000** Agravante: Claudia Maria Rodrigues Simão Agravado: Amil - Assistência Médica Internacional S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 118 - **Agravo de Instrumento 0631573-96.2022.8.06.0000** Agravante: Beatriz Têxtil S/A Agravado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 119 - **Agravo de Instrumento 0637805-27.2022.8.06.0000** Agravante: José Marconi Marques Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOURERO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 120 - **Agravo de Instrumento 0635779-22.2023.8.06.0000** Agravante: Danielly Maria da Silva Fonseca Agravado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 121 - **Agravo de Instrumento 0623726-72.2024.8.06.0000** Agravante: A. A. A. F. Agravado: R. L. T. A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 122 - **Agravo de Instrumento 0625327-16.2024.8.06.0000** Agravante: Contest Ar-Condicionado e Servicos Ltda Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 123 - **Agravo de Instrumento 0626157-79.2024.8.06.0000** Agravante: Fundação Petrobrás de Seguridade Social – PETROS Agravado: Paulo Leônio Pereira **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 124 - **Agravo de Instrumento 0626961-47.2024.8.06.0000** Agravante: Banco Bradesco S/A Agravado: MARIA DO LIVRAMENTO DA CONCEICAO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento em parte, nos termos do voto do eminente Relator” 125 - **Agravo de Instrumento 0627697-65.2024.8.06.0000** Agravante: Banco BMG S/A Agravada: MARIA DO SOCORRO PEREIRA SOARES **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento em parte, nos termos do voto do eminente Relator” 126 - **Agravo de Instrumento 0628123-77.2024.8.06.0000** Agravante: Companhia Energética do Ceará – ENEL Agravado: DISTRIBUIDORA DE CARNES E F COM LTDA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento em parte, nos termos do voto do eminente Relator” 127 - **Agravo de Instrumento 0630103-59.2024.8.06.0000** Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravado: SAMUELL LIMA TELLES FIGUEIREDO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator e em exercício da presidência), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 128 - **Agravo de Instrumento 0630309-73.2024.8.06.0000** Agravante: MARCO AURÉLIO DA SILVA Agravada: TAYNARA BERTOLEZA DE SOUSA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 129 - **Agravo de Instrumento 0635616-08.2024.8.06.0000** Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravada: Maria da Penha Ferreira de Castro FIGUEIREDO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator e em exercício da presidência), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 130 - **Agravo de Instrumento 0621479-84.2025.8.06.0000** Agravante: Maria Vanusia Carlos Gama Agravado: Maria Felismino Carlos **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 131 - **Agravo de Instrumento 0634681-65.2024.8.06.0000** Agravante: Hapvida Assistência Médica S/A Agravado: ROSANGELA MARIA PEREIRA BERNARDINO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 132 - **Agravo de Instrumento 0633849-32.2024.8.06.0000** Agravante: A. H. A. S. G., R. P. L. K. A. S. G. Agravado: Unimed do Cariri - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator e em exercício da presidência), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 133 - **Agravo de Instrumento 0637105-80.2024.8.06.0000**

Agravante: Sul América Companhia de Seguro Saúde Agravado: Davi Parente Rodrigues Representado Por Rebeca Parente Carolino Rodrigues **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, e acordou julgar prejudicado o agravo interno, nos termos do voto do eminente Relator” 134 - Apelação Cível 0036968-70.2018.8.06.0029 Apelante: Banco BMG S/A Apelada: Geralcina Félix Jesus Costa **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento em parte, nos termos do voto do eminente Relator” 135 - Apelação Cível 0004764-78.2018.8.06.0091 Apelante: Silvia Helena Lima Verde Moreno Apelado: Banco do Brasil S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 136 - Apelação Cível 0173829-60.2012.8.06.0001 Apelante: Auto Center Bezerra & Paiva Ltda Apelado: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 137 - Apelação Cível 0517685-35.2011.8.06.0001 Apelante: Maria Edlene Ferreira Damasceno Peixoto Apelado: Espólio de Zélia Belém Cruz **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 138 - Apelação Cível 0148917-86.2018.8.06.0001 Apelante: Márcia Albuquerque Sampaio Farias

Apelado: Fundação Assistencial dos Servidores do Ministério da Fazenda - Fundação ASSEFAZ

**Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 139 - Apelação Cível 0149735-72.2017.8.06.0001 Apelante: Condomínio Edifício Cidade Apelado: Jatahy Engenharia Ltda **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 140 - Apelação Cível 0162631-89.2013.8.06.0001 Apelante: Banco do Brasil S/A Apelado: MWN Comercial de Alimentos Ltda **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator e em exercício da presidência), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 141 - Apelação Cível 0210784-90.2012.8.06.0001 Apelante: I. J. L. de S. N. Apelado: T. L. de L. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 142 - Apelação Cível 0136879-42.2018.8.06.0001 Apelante: M.Y. Pordeus Transporte de Carga Ltda Apelado: Mapfre Seguros Gerais S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 143 - Apelação Cível 0032435-44.2015.8.06.0071 Apelante: CEVEMA- Ceará Veículos Máquinas e Acessórios Ltda Apelado: Francisco Ferreira Barbosa **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 144 - Apelação Cível 0051732-12.2021.8.06.0173 Apelante: Banco Bradesco S/A Apelada: Lúcia Maria da Conceição **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento o recurso do banco, e o recurso da apelada negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 145 - Apelação Cível 0140097-83.2015.8.06.0001 Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 146 - Apelação Cível 0231657-28.2023.8.06.0001 Apelante: José Augusto de Araújo Apelado: Banco Pan S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 147 - Apelação Cível 0244235-91.2021.8.06.0001 Apelante: APEC- Sociedade Potiguar de Educacao e Cultura Ltda Apelada: Léia Cristina Regis Bernardo **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 148 - Apelação Cível 0229276-47.2023.8.06.0001 Apelante: Banco Bradesco S/A Apelado: Rodrigues Comércio e Representações EIRELI **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 149 - Apelação Cível 0245785-87.2022.8.06.0001 Apelante: Companhia Energética do Ceará – ENEL Apelada: Franciane dos Santos Batista **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 150 - Apelação Cível 0270174-05.2023.8.06.0001 Apelante: Sidcley Sena da Rocha **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 151 - Apelação Cível 0027190-74.2016.8.06.0117 Apelante: Olegário Denes da Silva Apelado: Ativa Investimentos S.a. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE

MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 152 - Apelação Cível 0201675-16.2022.8.06.0029 Apelante: Aurizene Ferreira Almeida Apelado: Genezio Ferreira de Almeida **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 153 - Apelação Cível 0213080-65.2024.8.06.0001 Apelante: Melo & Soares Pizza Iguatemi Ltda e Epp **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 154 - Apelação Cível 0200098-32.2024.8.06.0126 Apelante: Ana de Brito Batista Apelado: Banco do Brasil S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 155 - Apelação Cível 0274859-89.2022.8.06.0001 Apelante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Apelada: Helanny Graucilia Mesquita de Vasconcelos **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator e em exercício da presidência), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 156 - Apelação Cível 0200006-58.2023.8.06.0136 Requerente: Francisco Dheyvison de Souza Damião Requerido: Banco Votorantim S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 157 - Apelação Cível 0205929-69.2023.8.06.0167 Apelante: Antonio Carlos Cavalcante de Sousa Apelado: Ativos S/A - Securitizadora de Créditos Financeiros **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 158 - Apelação Cível 0050695-84.2020.8.06.0075 Apelante: Companhia Energética do Ceará – ENEL Apelado: Vicente Angelo Lima de Souza **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 159 - Apelação Cível 0147002-65.2019.8.06.0001 Apelante: F. K. A. L. Apelado: C. E. de B. L. S. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 160 - Apelação Cível 0200614-61.2022.8.06.0081 Apelante: F. C. do N. Apelada: M. H. R. F. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 161 - Apelação Cível 0210041-94.2023.8.06.0001 Apelante: Tam Linhas Aéreas S/A Apelada: Livia de Oliveira Carrareto Ribeiro **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 162 - Apelação Cível 0205483-22.2023.8.06.0117 Apelante: Hapvida Assistência Médica S/A Apelado: Theo Oliveira do Nascimento **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 163 - Apelação Cível 0230864-89.2023.8.06.0001 Apte/Apdo: Simplifique Comércio de Material de Construção Ltda **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 164 - Apelação Cível 0003410-66.2016.8.06.0130 Apelante: Banco do Brasil S/A Apelado: Pedro Azevedo de Jesus **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 165 - Apelação Cível 0148354-97.2015.8.06.0001 Apelante: Francisco Luciano Barros de Freitas Apelado: Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 166 - Apelação Cível 0246340-70.2023.8.06.0001 Apelante: Jane Almeida Aguiar Neri Apelado: Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 167 - Apelação Cível 0053449-67.2020.8.06.0117 Apelante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece Apelado: Francisco Lopes da Silva Filho **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 168 - Apelação Cível 0050121-48.2021.8.06.0068 Apelante: F. B. de L. Apelado: F. J. de L. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 169 - Apelação Cível 0221025-06.2024.8.06.0001 Apelante: Maria Rejane Veras Mota Teixeira Apelado: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator e em exercício da presidência), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 170 - Apelação Cível 0484499-21.2011.8.06.0001 Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A Apelado: Telma Regina Vieira Braga **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa.

MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 171 - Apelação Cível 0266073-22.2023.8.06.0001 Apelante: A. R. N. M. Apelado: L. P. da S. M. Repr. Legal: K. C. M. da S. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 172 - Apelação Cível 0204917-46.2023.8.06.0029 Apelante: Maria Soares da Costa Apelado: Banco Itaú Consignado S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento em parte, nos termos do voto do eminente Relator” 173 - Apelação Cível 0191466-19.2015.8.06.0001 Apelante: Espolio de Adrianisa Camara Monte Inventariante: Marcia Câmara Monte Apelado: Condominio Edificio Angelina **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 174 - Apelação Cível 0215222-81.2020.8.06.0001 Apelante: Magis Incorporações e Construções Ltda. Apelada: Maria Helsenir Lucena Silveira Lima **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 175 - Apelação Cível 0566704-93.2000.8.06.0001 Apte/Apdo: Banco do Nordeste do Brasil S/A Apte/Apdo: Polynews Indústria de Lentes Ltda. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento o recurso de Polynews Indústria de Lentes Ltda, e recurso do banco do nordeste do Brasil S.A acordou em julgar prejudicado, nos termos do voto do eminente Relator” 176 - Apelação Cível 0004228-67.2013.8.06.0083 Apelante: M. J. G. Apelado: M. V. P. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 177 - Apelação Cível 0275674-23.2021.8.06.0001 Apelante: Delta Conexões em Teleatendimento Ltda. Apelado: Itaú Unibanco S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 178 - Apelação Cível 0140960-39.2015.8.06.0001 Apelante: Regina Lúcia Gondim de Assis Requerida: Alessandra Marcia M. de Oliveira **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 179 - Apelação Cível 0224019-41.2023.8.06.0001 Apelante: Moisés Vitorino Lima Filho Apelado: Algar Telecom S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 180 - Apelação Cível 0012832-20.2023.8.06.0001 Apelante: Amanda Gois da Silva Apelado: Tam Linhas Aéreas S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 181 - Apelação Cível 0200828-09.2022.8.06.0160 Apelante: Edicarlos Rodrigues Pinheiro Apelado: Inhamuns Motos Ltda **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 182 - Apelação Cível 0266052-46.2023.8.06.0001 Apelante: Maria das Graças de Lima Apelado: Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 183 - Apelação Cível 0201947-17.2024.8.06.0101 Polo ativo: FRANCISCA MOURA BEZERRA Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 184 - Apelação Cível 0200384-49.2024.8.06.0113 Polo ativo: ANA PRIMA DE OLIVEIRA Polo passivo: BANCO BMG AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 185 - Apelação Cível 0203356-92.2023.8.06.0091 Polo ativo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Polo passivo: CICERO MARCOLINO DE ANDRADE **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 186 - Apelação Cível 0203404-51.2023.8.06.0091 Polo ativo: ZENEIDE ALVES BARBOSA Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 187 - Apelação Cível 0201488-45.2024.8.06.0091 Polo ativo: ANTONIO AIRTON DE CARVALHO Polo passivo: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 188 - Apelação Cível 0201963-90.2024.8.06.0029 Polo ativo: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 189 - Apelação Cível 3000414-69.2024.8.06.0031 Polo ativo: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA NETO Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A

**Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 190 - Apelação Cível 3000402-55.2024.8.06.0031 Polo ativo: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA NETO Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 191 - Apelação Cível 0200606-07.2024.8.06.0084 Polo ativo: ANTONIA LIMA DO NASCIMENTO Polo passivo: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 192 - Apelação Cível 0200231-06.2024.8.06.0084 Polo ativo: MARIA MARGARIDA FERREIRA DE SOUSA Polo passivo: PAULISTA - SERVICOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento da parte demandante, e apelação do demandado negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 193- Apelação Cível 0219078-14.2024.8.06.0001 Polo ativo: FRANCISCO GERARDO BATISTA DA SILVA Polo passivo: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento o recurso do autor, e recurso do demandado dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 194 - Apelação Cível 0207510-69.2022.8.06.0001 Polo ativo: JOSE OSMEDIO FERREIRA Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 195 - Apelação Cível 0244172-61.2024.8.06.0001 Polo ativo: GRIMALDO FERNANDES DA ROCHA Polo passivo: BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator e em exercício da presidência), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 196 - Apelação Cível 0271381-05.2024.8.06.0001 Polo ativo: FRANCISCA MARIA VIANA DINIZ Polo passivo: BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator e em exercício da presidência), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 197 - Apelação Cível 0261533-91.2024.8.06.0001 Polo ativo: IVETA MARIA DE BRITO GOMES Polo passivo: BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator e em exercício da presidência), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 198- Apelação Cível 0201068-32.2024.8.06.0029 Polo ativo: MARIZINHA MARIANO DA SILVA OLIVEIRA Polo passivo: FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento em parte, nos termos do voto do eminente Relator” 199 - Apelação Cível 0282761-59.2023.8.06.0001 Polo ativo: FRANCISCO MOREIRA NUNES Polo passivo: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 200 - Apelação Cível 0200571-26.2024.8.06.0091 Polo ativo: MARIA DUVIRGES DA SILVA LIMA Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 201 - Apelação Cível 0202037-55.2024.8.06.0091 Polo ativo: LUIZ ALVES DE OLIVEIRA Polo passivo: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 202 - Apelação Cível 0200896-32.2024.8.06.0113 Polo ativo: ANTONIA GONZAGA DE SALES COSTA Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 203 - Apelação Cível 0201349-27.2024.8.06.0113 Polo ativo: IRACEMA FERREIRA MORENO Polo passivo: BANCO PAN S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 204- Apelação Cível 0200449-04.2023.8.06.0170 Polo ativo: RAIMUNDA SOARES DA SILVA Polo passivo: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 205 - Apelação Cível 0203130-37.2024.8.06.0064 Polo ativo: MOISES RIBEIRO DA SILVA Polo passivo: BANCO BMG AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 206 - Apelação Cível 0616227-74.2000.8.06.0001 Polo ativo: M . Dias Branco S/A Comercio e Industria - Moinho Dias Branco Polo passivo: MARIA SHEYLA CEZAR DE ALMEIDA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 207 - Apelação Cível 0851059-61.2014.8.06.0001 Polo ativo: ROBERTA MADEIRA QUARANTA MOZART GOMES DE LIMA NETO Polo passivo: CONDOMINIO EDIFICIO GOYA

**Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 208 - Apelação Cível 0200630-76.2023.8.06.0114 Polo ativo: FRANCISCA BESERRA MOREIRA Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 209 - Apelação Cível 0202364-38.2022.8.06.0101 Polo ativo: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA Polo passivo: RAFAEL OLIVEIRA DE SOUSA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do presente agravado de instrumento, nos termos do voto do eminente Relator” 210 - Apelação Cível 0001710-20.2006.8.06.0158 Polo ativo: BANCO DO BRASIL SA Procuradoria do Banco do Brasil S.A Polo passivo: Francisco Ivanildo de Oliveira FARMACIA DROGAMARX LTDA ANA FRANCISCA NOGUEIRA DE OLIVEIRA LUIS CARLOS NOGUEIRA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 211 - Apelação Cível 0201688-22.2024.8.06.0101 Polo ativo: SANTANA JUNIOR MAGALHAES GONCALVES RENATA PAMELA MAGALHAES MESQUITA Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 212- Apelação Cível 0284083-17.2023.8.06.0001 Polo ativo: BANCO VOTORANTIM S.A Polo passivo: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”

213 - Apelação Cível 0245175-85.2023.8.06.0001 Polo ativo: META TELECOM GESTORA DE DADOS LTDA Polo passivo: LOCARFLEX LOCACOES DE VEICULOS LTDA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 214- Apelação Cível 0201208-45.2022.8.06.0091 Polo ativo: FRANCISCA PAULA DO CARMO Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 215 - Apelação Cível 0201209-10.2023.8.06.0151 Polo ativo: BEABISA AGRICULTURA LTDA Polo passivo: BOMAR MARICULTURA LTDA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado, nos termos do voto do eminente Relator” 216 - Apelação Cível 0051305-70.2021.8.06.0090 Polo ativo: MARIA SOCORRO DIAS PINHEIRO Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado, nos termos do voto do eminente Relator” 217 - Apelação Cível 0243931-87.2024.8.06.0001 Polo ativo: BOA VISTA SERVICOS S.A. Polo passivo: CARLOS AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento o recurso de Boa Vista Serviços S.A., e o recurso de Carlos Augusto Costa de Oliveira recurso conhecido e dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 218 - Apelação Cível 0106658-42.2019.8.06.0001 Polo ativo: DINIS PAULA BARROS LIMA Polo passivo: DAMIAO SILVA DE MEDEIROS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 219 - Apelação Cível 0251037-37.2023.8.06.0001 Polo ativo: RAMON PINTO PIRES Polo passivo: Super G Comercio EBAZAR.COM.BR. LTDA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 220 - Apelação Cível 0202339-05.2023.8.06.0064 Polo ativo: M. H. O. V. G. LEOMAR COSTA GAMA Polo passivo: HOTEL MERIDIONAL LTDA DEL REY VIAGENS LTDA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 221 - Apelação Cível 0201083-76.2024.8.06.0101 Polo ativo: MARIA ANGELITA RODRIGUES LIMA DO NASCIMENTO Polo passivo: BANCO PAN S.A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhe provimento o recurso da autora, e negar-lhe provimento o recurso do demandado, nos termos do voto do eminente Relator” 222 - Apelação Cível 0023835-52.2018.8.06.0128 Polo ativo: RICARDO MAGNO DE OLIVEIRA GUIMARAES J. G. M. G. JOELMA GADELHA SARAIVA MAIA Polo passivo: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator e em exercício da presidência), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 223 – Embargos de Declaração 0011103-79.2017.8.06.0126 Polo ativo: MARIA DE FATIMA PAIXAO DA SILVA Polo passivo: BANCO PAN S.A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 224 - Apelação Cível 0285052-66.2022.8.06.0001 Polo ativo: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A. Polo passivo: WILLIANNA PAIVA MARQUES LTDA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:**

**"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 225 - Apelação Cível 0216393-34.2024.8.06.0001** Polo ativo: DUX PARTICIPACOES LTDA Polo passivo: BRADESCO SAUDE S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 226 - Apelação Cível 0200144-95.2023.8.06.0145 Polo ativo: EDSON CARLOS DE SOUSA Polo passivo: BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MULTIPLO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 227 - Apelação Cível 0202350-76.2024.8.06.0071 Polo ativo: GERALDA LUCIA BRITO Polo passivo: BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 228 - Apelação Cível 0214983-38.2024.8.06.0001 Polo ativo: CAROLINA DA SILVA FERREIRA Polo passivo: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 229 - Apelação Cível 0274176-18.2023.8.06.0001 Polo ativo: BANCO PAN S.A. FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADOS NPL II Polo passivo: THALLYNTON ROBERT GOMES RODRIGUES **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 230 - Apelação Cível 0108148-02.2019.8.06.0001 Polo ativo: CLEYTON GRACA DE SOUSA Polo passivo: MESSIAS VASCONCELOS BORGES EDITORA VERDES MARES LTDA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 231 - Apelação Cível 0175190-73.2016.8.06.0001 Polo ativo: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL AS Polo passivo: CRISTOVAO FIRMO ARAGAO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento os recursos interpostos, nos termos do voto do eminente Relator" 232 - Apelação Cível 0201275-09.2024.8.06.0101 Polo ativo: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA Polo passivo: MARIA AURILENE DOS SANTOS MAGALHAES **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 233 - Apelação Cível 3026296-26.2024.8.06.0001 Polo ativo: ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. Polo passivo: JOEL GUIMARAES LIMA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 234 - Embargos de Declaração Cível 0201108-07.2023.8.06.0075/50000 Embargante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento Embargado: Ana Cristina do Nascimento Sousa **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatadora" 235 - Embargos de Declaração Cível 0002813-06.2006.8.06.0112/50000 Embargante: TV Norte do Ceará Ltda Embargado: Fundação 15 de agosto **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatadora" 236 - Embargos de Declaração Cível 0267242-15.2021.8.06.0001/50000 Embargante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece Embargado: Thiago Ferraz Vieira da Cunha **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatadora" 237 - Embargos de Declaração Cível 0636865-91.2024.8.06.0000/50000 Embargante: Hermelinda Raquel Rebouças da Silva Embargado: HDI Seguros S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso interposto, nos termos do voto da eminente Relatadora" 238 - Embargos de Declaração Cível 0249253-30.2020.8.06.0001/50000 Embargante: Banco Bradesco S/A Embargado: André Alisson Rabelo Lima **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatadora" 239 - Embargos de Declaração Cível 0251234-60.2021.8.06.0001/50000 Embargante: PICPAY Instituição de Pagamento S/A Embargado: Pedro Eugênio Oliveira Coelho **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatadora" 240 - Embargos de Declaração Cível 0200720-67.2023.8.06.0055/50000 Embargante: Banco Santander (Brasil) S/A Embargado: Antonio Leitão Brito **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatadora" 241 - Agravo Interno Cível 0634851-37.2024.8.06.0000/50001 Agravante: Everton Carvalho Silveira Agravado: Imobiliária Henrique Jorge Pinho S/A Repr. Legal: Maria Ines Chastinet Pinho **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatadora" 242 - Agravo Interno Cível 0202147-54.2023.8.06.0070/50001 Agravante: Zita Araujo Costa Agravado: Banco Pan S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatadora" 243 - Agravo de Instrumento 0634851-37.2024.8.06.0000 Agravante: Everton Carvalho Silveira

Agravado: Imobiliária Henrique Jorge Pinho S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 244 - **Agravo de Instrumento 0635011-62.2024.8.06.0000** Agravante: Marcos Antônio Farias de Souza Agravada: Antônia Fernandes de Souza **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 245 - **Agravo de Instrumento 0637494-65.2024.8.06.0000** Agravante: José Orlando Mesquita Lins Agravado: Itáu Unibanco S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 246 - **Agravo de Instrumento 0638851-80.2024.8.06.0000** Agravante: A. S. S. P. Agravado: A. R. P. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 247 - **Agravo de Instrumento 3006716-13.2024.8.06.0000** Polo ativo: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA Polo passivo: OTAVIO ANTONIO FREITAS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 248 - **Apelação Cível 0207678-08.2021.8.06.0001** Apelante: A. K. de M. R. Apelado: M. A. de S. G. E. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 249 - **Apelação Cível 0272091-59.2023.8.06.0001** Apelante: Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza S/A – ETUFOR Apelado: Carlos Leandro Pereira da Costa **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 250 - **Apelação Cível 0050467-48.2021.8.06.0181** Apelante: J. V. C. Apelado: M. C. A. de S. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 251- **Apelação Cível 0002058-72.2019.8.06.0161** Polo ativo: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A Polo passivo: LUCIA MARIA PRIVINO GOMES LUCAS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 252- **Apelação Cível 0243168-91.2021.8.06.0001** Polo ativo: GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE Polo passivo: MARIA DA GLORIA GOMES DE MELO **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 253 - **Apelação Cível 0200250-88.2024.8.06.0091** Polo ativo: BANCO BRADESCO S/A Polo passivo: AUZIMIRO JOSE DA SILVA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 254 - **Apelação Cível 0200297-12.2024.8.06.0043** Polo ativo: FRANCISCO FURTADO Polo passivo: BANCO AGIPLAN S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhe provimento o recurso da autora, e dar-lhe parcial provimento o recurso da parte ré, nos termos do voto da eminente Relatora” 255 - **Apelação Cível 0211820-55.2021.8.06.0001** Polo ativo: JOSE ALCINDO DE QUEIROGA Polo passivo: BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 256 - **Apelação Cível 0200885-43.2022.8.06.0090** Polo ativo: JOAQUINA HENRIQUE MOTA Polo passivo: SABEMI SEGURADORA AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 257 - **Apelação Cível 0202786-72.2024.8.06.0091** Polo ativo: GERALDA BATISTA DA SILVA Polo passivo: UNIAO NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL- UNABRASIL **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 258 - **Apelação Cível 0200666-44.2024.8.06.0095** Polo ativo: ANTONIA DE MARIA NUNES CAMELO Polo passivo: BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 259 - **Apelação Cível 0200609-20.2024.8.06.0097** Polo ativo: JOSE WILSON COSTA Polo passivo: BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 260 - **Apelação Cível 0227581-24.2024.8.06.0001** Polo ativo: MARIA DO SOCORRO SA SAMPAIO DE OLIVEIRA Polo passivo: BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 261- **Apelação Cível 0201159-61.2024.8.06.0114** Polo ativo: RITA MARIA PEREIRA Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A PROCURADORIA BANCO BRADESCO AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no

**mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 262- Apelação Cível 0200540-03.2024.8.06.0092**  
Polo ativo: FRANCISCA RODRIGUES DE ARAUJO Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 263- Apelação Cível 0201180-37.2024.8.06.0114 Polo ativo: MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO Polo passivo: BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 264- Apelação Cível 0200783-21.2022.8.06.0090 Polo ativo: JOSE NILTON DE LIMA Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhe provimento o recurso do promovente, e dar-lhe parcialmente provimento o recurso do banco, nos termos do voto da eminente Relatora” 265- Apelação Cível 0200079-62.2024.8.06.0114 Polo ativo: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A Polo passivo: MARIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 266- Apelação Cível 0200652-06.2023.8.06.0092 Polo ativo: JOSE VALMIR DE SOUSA FERREIRA Polo passivo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 267- Apelação Cível 3000933-27.2024.8.06.0166 Polo ativo: AUGUSTO VICENTE FREITAS DE OLIVEIRA Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 268 - Apelação Cível 0200538-46.2023.8.06.0099 Polo ativo: PINHO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS E EMBALAGENS LTDA Polo passivo: NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 269- Apelação Cível 0201294-93.2023.8.06.0151 Polo ativo: SOFIA HOLANDA FERREIRA DE CASTRO Polo passivo: AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 270- Apelação Cível 0050042-56.2021.8.06.0137 Polo ativo: MARIA FERREIRA DA SILVA Polo passivo: BANCO PAN S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 271- Apelação Cível 0228124-95.2022.8.06.0001 Polo ativo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A Polo passivo: JESUS COUTINHO DOS SANTOS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 272- Apelação Cível 0187441-21.2019.8.06.0001 Polo ativo: LUIZ BATISTA DE ALMEIDA Polo passivo: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 273- Apelação Cível 0200367-21.2022.8.06.0133 Polo ativo: FRANCISCO EVANDRO OLIVEIRA MOREIRA SOCIEDADE BENEFICIENTE PADRE VALE - SOBPEV CEPIR - CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL INTEGRADA DA REGIAO NORTE LTDA Polo passivo: FRANCISCA SEVERINO LOPES **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 274- Apelação Cível 0190682-71.2017.8.06.0001 Polo ativo: FRANCISCO FLAVIO PIRES DA SILVA Polo passivo: FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS COELHO **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 275- Apelação Cível 0256598-76.2022.8.06.0001 Polo ativo: FINANCEIRA ITAU CBD S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Polo passivo: PEDRO JORGE PRADO LIMA TANIA MARIA BEZERRA LIMA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 276 - Apelação Cível 0009295-08.2018.8.06.0028 Polo ativo: MARIA AUREA DA COSTA Polo passivo: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. BANCO ITAUCARD S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 277 - Apelação Cível 0052978-61.2021.8.06.0167 Polo ativo: MARIA LUCI XAVIER MARTINS Polo passivo: CAMERON CONSTRUTORA S/A VIVALDI INCORPORADORA SPE LTDA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 278 - Apelação Cível 0200701-09.2023.8.06.0137 Polo ativo: MARLUCIA SOUSA DE QUEIROZ Polo passivo: BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 279 - Apelação Cível 0200840-23.2022.8.06.0160 Polo ativo: BENICIO FERNANDES DA ROCHA Polo passivo: Luana de Oliveira Honorio MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES

LTDA. Jose Mateus Lopes de Oliveira **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento**: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 280 - Apelação Cível 0050399-25.2021.8.06.0173 Polo ativo: FRANCISCO MUNIZ DA SILVA Jose Muniz da Silva Polo passivo: GILBERTO MOITA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento**: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 281 - Apelação Cível 0203359-47.2023.8.06.0091 Polo ativo: BANCO BRADESCO S/A Polo passivo: CÍCERO MARCOLINO DE ANDRADE **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento**: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 282 - Apelação Cível 0202649-69.2024.8.06.0001 Polo ativo: KELINA KASSIA PONTES DE MASCENA BARRETTO Polo passivo: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento**: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 283 - Apelação Cível 0201859-76.2024.8.06.0101 Polo ativo: RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA Polo passivo: EAGLE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento**: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 284 - Apelação Cível 0200221-13.2024.8.06.0067 Polo ativo: RAIMUNDA DE MELO SOUZA Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento**: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 285 - Apelação Cível 0201157-84.2024.8.06.0084 Polo ativo: ISABEL BALBINO PINTO Polo passivo: EAGLE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento**: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 286 - Apelação Cível 0241158-69.2024.8.06.0001 Polo ativo: VANIA SOARES DE SOUZA Polo passivo: BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento**: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 287 - Apelação Cível 0009268-85.2019.8.06.0126 Polo ativo: LUISINHA MARTINS DE OLIVEIRA LIMA Polo passivo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento**: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 288 - Apelação Cível 0202150-98.2024.8.06.0029 Polo ativo: JOSE SEVERIANO DE SOUZA Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento**: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 289 - Apelação Cível 0211808-36.2024.8.06.0001 Polo ativo: ANA MARIA COSTA DOS SANTOS Polo passivo: BANCO CETELEM S.A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento**: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 290 - Apelação Cível 3000864-78.2024.8.06.0300 Polo ativo: IONE VIEIRA DA COSTA Polo passivo: BANCO PAN S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento**: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 291 - Apelação Cível 0200745-27.2024.8.06.0029 Polo ativo: FRANCISCA IVAMAR HOLANDA DO VALE VIANA Polo passivo: SEBRASEG CLUBE DE BENEFICIOS LTDA BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento**: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhe parcial provimento o recurso da autora, e negar-lhe provimento o recurso da parte ré, nos termos do voto da eminente Relatora” 292 - Apelação Cível 0204748-59.2023.8.06.0029 Polo ativo: JOSE PEREIRA DA SILVA Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento**: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhe provimento o recurso da parte autora, e negar-lhe provimento o recurso da parte ré, nos termos do voto da eminente Relatora” 293 - Apelação Cível 0200087-14.2022.8.06.0145 Polo ativo: BANCO BRADESCO S/A Polo passivo: FRANCISCO BRUNO BEZERRA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento**: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 294 - Apelação Cível 0250599-11.2023.8.06.0001 Polo ativo: NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Polo passivo: DIEGO PATRICIO DE CASTRO FREITAS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento**: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 295 - Apelação Cível 0128695-97.2018.8.06.0001 Polo ativo: CARLOS BORGES DA SILVA Polo passivo: MARAPONGA MART MODA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento**: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 296 - Apelação Cível 0222306-31.2023.8.06.0001 Polo ativo: RAMACON DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI Polo passivo: Joaci Camelo Veras **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento**: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 297 - Apelação Cível 0062686-82.2016.8.06.0112 Polo ativo: SHINERAY DO BRASIL LTDA Polo passivo: Joao Bosco Silva

Bezerra **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 298 - Apelação Cível 0138842-85.2018.8.06.0001 Polo ativo: Dinamyca Negocios Imobiliarios Aniva Empreendimentos S/A Diagonal Engenharia Empresa de Construcao Polo passivo: MARA KLEBIA ALVES GARCIA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 299 - Apelação Cível 0287395-98.2023.8.06.0001 Polo ativo: MONICA PINTO SILVEIRA Polo passivo: BV FINANCEIRA S.A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 300 - Apelação Cível 0201395-37.2019.8.06.0001 Polo ativo: THIAGO NEJM Polo passivo: SRM VIAGENS LTDA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 301 - Apelação Cível 0200731-63.2023.8.06.0066 Polo ativo: VIVIANE MENESSES DE OLIVEIRA Polo passivo: SHPS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 302 - Apelação Cível 0207440-57.2022.8.06.0064 Polo ativo: MARIO CESAR DE MOURA MENEZES MARIA DO ESPIRITO SANTO MONTEIRO Polo passivo: PONTES SEGURANCA LTDA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 303 - Apelação Cível 0214745-19.2024.8.06.0001 Polo ativo: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA Polo passivo: BENEDITO LUIS DE LIMA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 304 - Apelação Cível 0255384-79.2024.8.06.0001 Polo ativo: MANOEL RODRIGUES DE MESQUITA Polo passivo: BANCO BMG AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 305 - Apelação Cível 0264442-43.2023.8.06.0001 Polo ativo: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA Polo passivo: S. T. A. TRANSPORTES LTDA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora" 306 - Apelação Cível 0200812-97.2024.8.06.0091 Polo ativo: JOSE VALDO DA SILVA Polo passivo: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 307 - Apelação Cível 0117517-25.2016.8.06.0001 Polo ativo: ODN FACTORING E FOMENTO MERCANTIL LTDA BANCO DO BRASIL AS Polo passivo: CLEITON OLIVEIRA LOBO BASTOS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 308 - Apelação Cível 0201837-56.2023.8.06.0035 Polo ativo: RENAN DA SILVA Polo passivo: ITAU SEGUROS S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 309 - Apelação Cível 0282961-03.2022.8.06.0001 Polo ativo: ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDENCIA S.A. BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Polo passivo: MAURO EDERSON MAGALHAES FERREIRA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto da eminente Relatora" 310 - Apelação Cível 0071247-55.2007.8.06.0001 Polo ativo: BANCO BRADESCO S/A Polo passivo: MARIA DO SOCORRO ARAGAO RIBEIRO DE VASCONCELOS SOUZA OSWALDINO VASCONCELOS DE SOUZA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 311 - Apelação Cível 0201682-98.2023.8.06.0117 Polo ativo: BANCO HONDA S/A Polo passivo: ERIVANDA DE SOUSA SANTANA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 312 - Apelação Cível 0206421-61.2023.8.06.0167 Polo ativo: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo: JEAN SOARES FONTENELE **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 313 - Apelação Cível 0009576-61.2018.8.06.0028 Polo ativo: FRANCISCA CARNEIRO DE SOUSA Polo passivo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 314 - Apelação Cível 0015658-69.2017.8.06.0117 Polo ativo: DINIZ CONSTRUCOES LTDA Polo passivo: IMOBILIARIA HENRIQUE JORGE PINHO S A MARIA RAIMUNDA CRUZ PIMENTEL LEUDO JOSE MALVEIRA PIMENTEL MARIA CEZAR CAVALCANTE **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 315 - Apelação Cível 0266717-96.2022.8.06.0001 Polo ativo: BANCO DO BRASIL SA ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS Polo

passivo: LIANE TOSCANO MARTINS PINHEIRO **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 316 - Apelação Cível 0200222-30.2024.8.06.0121 Polo ativo: JOSE GERARDO FERREIRA DA COSTA Polo passivo: BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 317 - Apelação Cível 0201839-73.2023.8.06.0084 Polo ativo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Polo passivo: CESAR AUGUSTO DE FARIAS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora” 318 - Apelação Cível 0202951-40.2023.8.06.0064 Polo ativo: IVONEIDE DOS ANJOS MOREIRA SANTANA Polo passivo: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 319 - Apelação Cível 0179851-32.2015.8.06.0001 Polo ativo: Safmarine Container Lines N.v. MAERSK BRASIL BRASMAR LTDA Polo passivo: TELELAR COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhe parcial provimento o recurso da parte autora, e negar-lhe provimento o recurso da parte ré, nos termos do voto da eminente Relatora” 320 - Apelação Cível 0277317-45.2023.8.06.0001 Polo ativo: TIAGO DE SOUSA GOMES Polo passivo: ASSOCIAÇÃO DE PROTECAO VEICULAR UNIMAIS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 321 - Apelação Cível 0200253-21.2024.8.06.0066 Polo ativo: FRANCISCA OLIVEIRA DUARTE MORAIS Polo passivo: BANCO BMG AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 322 - Apelação Cível 0000368-53.2010.8.06.0151 Polo ativo: Ceuri Ramos de Oliveira. Polo passivo: Genario Alves de Lima **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 323 - Apelação Cível 0238527-89.2023.8.06.0001 Polo ativo: EDIFICO HELBOR MY WAY ABOLICAO Polo passivo: SILVANA FILGUEIRAS RODRIGUES DE CASTRO REIS HESA 140 – INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora” 324 - Apelação Cível 0057988-42.2021.8.06.0117 Polo ativo: PRATA DA TERRA COMERCIO DE VEICULOS E REPRESENTACOES LTDA Polo passivo: LUCAS VIEIRA DOS SANTOS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora” 325 - Apelação Cível 0244274-88.2021.8.06.0001 Polo ativo: SBA TORRES BRASIL, LIMITADA Polo passivo: PRAIA CENTRO HOTEIS, VIAGENS E TURISMO LTDA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 326 - Apelação Cível 0050446-13.2021.8.06.0136 Polo ativo: CARLOS EDUARDO LIMA SILVA Polo passivo: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 327- Apelação Cível 0200547-98.2023.8.06.0069 Polo ativo: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA Polo passivo: JOSE MARIA CRISTINO **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 328 - Embargos de Declaração Cível 0283727-22.2023.8.06.0001/50000 Embargante: Banco Santander (Brasil) S/A Embargada: Maria Lucia de Castro Batista **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 329 - Embargos de Declaração Cível 0200101-63.2024.8.06.0133/50000 Embargante: Banco Pan S/A Embargada: Francisca Campos de Castro **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 330 - Embargos de Declaração Cível 0201072-46.2024.8.06.0166/50000 Embargante: Itaú Unibanco S/A Embargado: Francisco de Assis Vituriano Souza **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 331 - Embargos de Declaração Cível 0201066-39.2024.8.06.0166/50000 Embargante: Itaú Unibanco S/A Embargado: Francisco de Assis Vituriano Souza **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 332- Embargos de Declaração Cível 0201067-24.2024.8.06.0166/50000 Embargante: Itaú Unibanco S/A Embargado: Francisco de Assis Vituriano Souza **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 333 - Embargos de Declaração Cível 0201065-

**54.2024.8.06.0166/50000** Embargante: Itaú Unibanco S/A Embargado: Francisco de Assis Vituriano Souza **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 334 - **Embargos de Declaração Cível 0636604-29.2024.8.06.0000/50000** Embargante: José Olivardo Silveira Filho Embargado: Carlos Roberto Araújo Barreto **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento em parte, nos termos do voto da eminente Relatora” 335 - **Agravo Interno Cível 0637613-26.2024.8.06.0000/50000** Agravante: João Bosco de Oliveira Júnior Agravado: Associação Petrobrás de Saúde – APS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto da eminente Relatora” 336- **Agravo Interno Cível 0636846-85.2024.8.06.0000/50000** Agravante: L. J. C. C. R. P. C. M. C. O. Agravado: F. R. C. C. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, para suspender a dívida alimentar de natureza provisória dos autos n. 0052806-70.2021.8.06.0151 e n. 0200270-30.2023.8.06.0151, devendo ser realizado novo cálculo, com base no valor fixado na sentença, da verba alimentar devida, e acordou em julgar o agravo interno prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora” 337 - **Agravo de Instrumento 0629044-75.2020.8.06.0000** Agravante: Francisco Gil Cruz Alencar Agravado: Antônio Hermano dos Santos **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora” 338 - **Agravo de Instrumento 0627070-61.2024.8.06.0000** Agravante: COOPERFORTE - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo de Funcionários de Instituições Financeiras Públicas Federais Ltda Agravada: Francisca Eliane Teles Lira dos Santos **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(em exercício da presidência) e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 339- **Agravo de Instrumento 0634967-43.2024.8.06.0000** Agravante: Anderson Aguiar Araújo Agravada: Dayane Silveira Holanda **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 340 - **Agravo de Instrumento 0635486-18.2024.8.06.0000** Agravante: P. W. S. N. Agravado: M. P. do E. do C. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 341 - **Agravo de Instrumento 0636495-15.2024.8.06.0000** Agravante: JOÃO VICTOR SOUSA BRANDÃO Agravada: BEATRIZ PAULA DA SILVA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 342 - **Agravo de Instrumento 0636595-67.2024.8.06.0000** Agravante: LUCAS MATHEUS DE MATOS ARAGÃO Agravado: AMÉRICA PROTEÇÃO VEICULAR **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 343 - **Agravo de Instrumento 0630099-22.2024.8.06.0000** Agravante: José Nilson do Nascimento Agravado: Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Novo Oriente-CE **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 344 - **Agravo de Instrumento 0632327-67.2024.8.06.0000** Agravante: Itaú Unibanco S/A Agravado: BARATAO CURIO LTDA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 345 - **Agravo de Instrumento 0633878-82.2024.8.06.0000** Agravante: KAROLINY GUEDES DA SILVA SANTIAGO Agravado: NATHANIELSON GUIMARÃES DOS SANTOS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 346- **Agravo de Instrumento 0636846-85.2024.8.06.0000** Agravante: F. R. C. C. Agravado: L. J. C. C. R. P. C. M. C. O. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, para suspender a dívida alimentar de natureza provisória dos autos n. 0052806-70.2021.8.06.0151 e n. 0200270-30.2023.8.06.0151, devendo ser realizado novo cálculo, com base no valor fixado na sentença, da verba alimentar de vida, e acordou em julgar prejudicado o agravo interno, nos termos do voto da eminente Relatora” 347 - **Agravo de Instrumento 0637503-27.2024.8.06.0000** Agravante: J. R. R. G. Agravada: M. G. G. de O. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 348- **Agravo de Instrumento 0626667-92.2024.8.06.0000** Agravante: Condomínio Colinas de Maranguape Agravado: Raymundo Ferreira de Oliveira Filho **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 349- **Agravo de Instrumento 0633212-81.2024.8.06.0000** Agravante: Banco do Brasil S/A Agravado: Antônio Pontes de Freitas **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 350- **Apelação Cível 0206630-64.2022.8.06.0167** Apte/Apdo: Caixa Seguradora S/A Apte/Apdo: Samea Maria Melo de Aquino **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do

recurso, para no mérito dar-lhe provimento na transação homologada, nos termos do voto da eminente Relatora" 351 - Apelação Cível 0284904-89.2021.8.06.0001 Apelante: Hapvida Assistência Médica S/A Apelada: Francisca Edilene Lopes Rodrigues Bezerra **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 352 - Apelação Cível 0050099-80.2020.8.06.0114 Apelante: Joao Oliveira Lima Apelado: DAMIÃO OLIVEIRA LIMA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 353 - Apelação Cível 0200253-35.2024.8.06.0029 Apelante: Maria Adelania Carlos Sampaio Barros Apelado: Banco do Brasil S.A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, accordou em julgar prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora" 354 - Apelação Cível 0258765-03.2021.8.06.0001 Apelante: Maria Margarida Tomaz da Costa Pinto Apelado: Banco do Brasil S.A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 355 - Apelação Cível 0213345-67.2024.8.06.0001 Apelante: Daniella Goncalves de Souza Apelado: Banco do Brasil - Bb **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, accordou em julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto da eminente Relatora" 356 - Apelação Cível 0014821-27.2024.8.06.0001 Apelante: Carlos Augusto Gualberto Lopes Apelado: Banco BMG S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 357 - Apelação Cível 0228820-05.2020.8.06.0001 Apelante: Katia Regia David Nunes Rodrigues Apelado: Banco do Brasil S.A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, accordou em julgar prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora" 358 - Apelação Cível 0282365-82.2023.8.06.0001 Apelante: José Bonifácio Pelúcio Silva Neto Apelado: Centro de Estudos Dom Quintino **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, accordou em julgar prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora" 359 - Apelação Cível 0221975-54.2020.8.06.0001 Apelante: Maria Eleni Cassiano Sabino Apelado: Banco Safra S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, accordou em julgar prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora" 360 - Apelação Cível 0050805-60.2020.8.06.0115 Apelante: Sociedade Cearense de Oftalmologia - SCO Apelado: Ótica Bonzin **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 361 - Apelação Cível 0237209-37.2024.8.06.0001 Apelante: Maria Lúcia de Souza Apelado: Banco BMG S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 362 - Apelação Cível 0200885-61.2024.8.06.0126 Polo ativo: MARIA DE LOURDES MACIEL ALEXANDRE Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 363 - Apelação Cível 3022950-67.2024.8.06.0001 Polo ativo: ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. Polo passivo: MARIA DA CONCEICAO LEITE LIMA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 364 - Apelação Cível 0212702-12.2024.8.06.0001 Polo ativo: MARIA DE FATIMA SOUSA FERREIRA Polo passivo: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 365 - Apelação Cível 3000097-51.2025.8.06.0091 Polo ativo: MARIA RIBEIRO DE ARAUJO Polo passivo: BANCO BRADESCO S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 366 - Apelação Cível 0261660-63.2023.8.06.0001 Polo ativo: FRANCISCO SOUSA FREITAS Polo passivo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 367 - Apelação Cível 0200104-96.2024.8.06.0107 Polo ativo: ANTONIO EDSON GOMES MARIANO Polo passivo: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 368 - Apelação Cível 0268311-48.2022.8.06.0001 Polo ativo: BANCO J. SAFRA S.A Polo passivo: ROMENIO CASTELO DA SILVA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 369 - Apelação Cível 0201396-35.2023.8.06.0113 Polo ativo: JOSE ELI FERREIRA JUNIOR Polo passivo: BANCO AGIPLAN S.A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 370 - Apelação Cível 0206441-86.2022.8.06.0167 Polo ativo: BANCO VOLKSWAGEN S.A. PROCURADORIA BANCO VOLKSWAGEN Polo passivo: EZEQUIEL DA PENHA

**FERREIRA Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 371 - Apelação Cível 0219297-27.2024.8.06.0001 Polo ativo: BANCO C6 S.A. Polo passivo: MARCOS AURELIO MOURA MENEZES JUNIOR

**Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 372- Apelação Cível 0203125-50.2024.8.06.0117 Polo ativo: BANCO HONDA S/A Polo passivo: NATALIA MARTINS DO NASCIMENTO

**Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 373 - Apelação Cível 0202287-10.2022.8.06.0075 Polo ativo: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A Polo passivo: FRANCISCO EDSON DE ALMEIDA TORRES

**Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 374- Apelação Cível 0200027-87.2022.8.06.0162 Polo ativo: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL AS Polo passivo: JOSE GUEDES AMORIM

**Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 375- Apelação Cível 0017586-35.2005.8.06.0001 Polo ativo: BANCO DO BRASIL AS Polo passivo: FRANCISCO JOSE DE HOLANDA

**Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 376- Apelação Cível 3027609-22.2024.8.06.0001 Polo ativo: CAIO CESAR DE PAULA BRAGA Polo passivo: BANCO DO BRASIL AS

**Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora” 377- Apelação Cível 0232250-57.2023.8.06.0001 Polo ativo: JOSE ALYSSON MELO DO NASCIMENTO Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A PROCURADORIA BANCO BRADESCO AS

**Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 378 - Apelação Cível 3023129-98.2024.8.06.0001 Polo ativo: JOSE THALBERG RODRIGUES Polo passivo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

**Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 379- Apelação Cível 3029386-42.2024.8.06.0001 Polo ativo: LIDIANNY ALVES DOS SANTOS Polo passivo: BANCO SAFRA S A

**Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 380- Apelação Cível 3028376-60.2024.8.06.0001 Polo ativo: CRISTIANE ALVES DE ARAUJO Polo passivo: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

**Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 381 - Apelação Cível 0273779-27.2021.8.06.0001 Polo ativo: ULTRA SOM SERVICOS MEDICOS S.A Polo passivo: MARIA VANDERLENE FREIRES DE SOUSA

**Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 382- Apelação Cível 3024816-13.2024.8.06.0001 Polo ativo: MARIA ERIVANDA AGUIAR MOURA SOUSA Polo passivo: BANCO GM S.A.

**Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 383- Apelação Cível 0200140-46.2024.8.06.0073 Polo ativo: RAIMUNDA VITO BIZERRA Polo passivo: BINCLUB SERVICOS DE ADMINISTRACAO E DE PROGRAMAS DE FIDELIDADE LTDA

**Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 384- Apelação Cível 0200013-88.2023.8.06.0091 Polo ativo: ANTONIA MARIA DE AMORIM Polo passivo: BANCO AGIPLAN S.A.

**Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 385- Apelação Cível 0245199-79.2024.8.06.0001 Polo ativo: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Polo passivo: AGLAILTON FALCAO LIMA

**Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 386 - Apelação Cível 0264981-72.2024.8.06.0001 Polo ativo: MARIA LUCIA DOS SANTOS NUNES Polo passivo: BANCO DO BRASIL AS

**Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 387 - Apelação Cível 0200858-86.2024.8.06.0091 Polo ativo: HELENO MENDONCA DA SILVA Polo passivo: BANCO BMG AS

**Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 388- Apelação Cível 0200517-86.2023.8.06.0126 Polo ativo: MARIA DO CARMO DA SILVA Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A

**Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 389 - Apelação Cível 0204566-73.2023.8.06.0029 Polo ativo:

ELIZABETE BEZERRA DE QUEIROZ SILVA Polo passivo: BANCO BMG AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento**: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento o recurso do banco, e dar-lhe provimento em parte da parte autora, nos termos do voto da eminente Relatora” 390 - **Apelação Cível 0201544-78.2024.8.06.0091** Polo ativo: RAIMUNDA BEZERRA DA CONCEICAO Polo passivo: BANCO BMG AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento**: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 391 - **Apelação Cível 0051227-76.2021.8.06.0090** Polo ativo: BANCO MERCANTIL DO BRASIL AS Polo passivo: MARIA VERLUZIA MOURA DIAS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento**: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 392 - **Apelação Cível 0200953-81.2023.8.06.0114** Polo ativo: RAIMUNDO LEANDRO DE ALMEIDA Polo passivo: ABAMSP - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AUXILIO MUTUO AO SERVIDOR PUBLICO **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento**: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 393 - **Apelação Cível 0201229-50.2024.8.06.0091** Polo ativo: ANTONIA ARAUJO DOS SANTOS Polo passivo: CENTRO DE ESTUDOS DOS BENEFICIOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento**: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 394 - **Apelação Cível 0200016-40.2024.8.06.0113** Polo ativo: BANCO BMG AS Polo passivo: FRANCISCA DE SOUZA BEZERRA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento**: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 395 - **Apelação Cível 0201820-12.2024.8.06.0091** Polo ativo: MARIA AQUINO DE MATOS Polo passivo: ASBAPI-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento**: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 396 - **Apelação Cível 0200871-88.2024.8.06.0090** Polo ativo: BANCO BRADESCO S/A Polo passivo: FRANCISCO CANDIDO PEREIRA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento**: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 397 - **Apelação Cível 0200082-10.2024.8.06.0084** Polo ativo: MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento**: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 398 - **Apelação Cível 0200356-34.2024.8.06.0161** Polo ativo: MARIA DE JESUS CAVALCANTE LIMA Polo passivo: BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento**: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento em parte, nos termos do voto da eminente Relatora” 399 - **Apelação Cível 0050125-53.2021.8.06.0111** Polo ativo: ADALGISA ROSA DE SOUZA Polo passivo: BANCO BMG AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento**: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora” 400 - **Apelação Cível 0224672-48.2020.8.06.0001** Polo ativo: JOAO CARLOS FREMDLING FARIAS Polo passivo: BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento**: “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora” 401 - **Apelação Cível 0201185-31.2024.8.06.0091** Polo ativo: ANTONIA MOURA DA SILVA Polo passivo: BANCO BMG AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento**: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 402 - **Apelação Cível 0258909-69.2024.8.06.0001** Polo ativo: DOMERINA MARIA FERRER LIMA Polo passivo: BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento**: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 403 - **Apelação Cível 0200283-58.2023.8.06.0109** Polo ativo: JOSE JOAO DE SOUSA Polo passivo: BANCO BMG AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento**: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 404 - **Apelação Cível 0200881-19.2024.8.06.0160** Polo ativo: MARIA DA PAS DA MOTA MOURA Polo passivo: CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAIS DO BRASIL **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento**: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 405 - **Apelação Cível 0200688-09.2024.8.06.0126** Polo ativo: ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA Polo passivo: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA NACAO **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento**: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 406 - **Apelação Cível 0200582-58.2024.8.06.0090** Polo ativo: MARIA LUCIA SOBRAL Polo passivo: BANCO PAN S.A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento**: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 407 - **Apelação Cível 0224415-18.2023.8.06.0001** Polo ativo: LORRANY MARIA DE SOUSA NASCIMENTO Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento**: “A

**Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora** 408 - Apelação Cível 0200537-65.2024.8.06.0054 Polo ativo: NAZARE BORGES DE LIMA SILVA Polo passivo: AAPB ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 409 - Apelação Cível 0200832-17.2023.8.06.0029 Polo ativo: JULIO BALBINO DOS SANTOS Polo passivo: CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 410 - Apelação Cível 0200914-42.2023.8.06.0128 Polo ativo: RAIMUNDA MARTINS DE LIMA Polo passivo: BANCO FICSA S/A. Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 411 - Apelação Cível 0202051-47.2023.8.06.0035 Polo ativo: MARIA ANTONIA FERNANDES DA SILVA RODRIGO ANDRADE DO NASCIMENTO -(RN11195-A) Polo passivo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhe provimento o recurso do banco, e dar-lhe parcialmente provimento da parte autora, nos termos do voto da eminente Relatora” 412 - Apelação Cível 0202730-02.2024.8.06.0071 Polo ativo: MARIA VALDEMIZA DE BRITO SARAIVA Polo passivo: BANCO DO BRASIL AS Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 413 - Apelação Cível 0201082-29.2024.8.06.0154 Polo ativo: MARIA MATIAS SOARES CUNHA Polo passivo: BANCO PAN S.A. Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 414 - Apelação Cível 0289300-12.2021.8.06.0001 Polo ativo: MARIA SILVIA BENTO DA SILVA Polo passivo: WM PROMOTORA DE VENDAS LTDA – ME Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 415 - Apelação Cível 0201760-73.2022.8.06.0167 Polo ativo: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A Polo passivo: JOAO PAULO FARIAS PAIVA Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 416 - Apelação Cível 0200504-82.2024.8.06.0084 Polo ativo: MARIA FLORISMINA DE SOUSA Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 417 - Apelação Cível 0200355-56.2023.8.06.0073 Polo ativo: ANTONIO SIMPLICIO FILHO Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A PROCURADORIA BANCO BRADESCO AS Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 418- Agravo de Instrumento 0629029-67.2024.8.06.0000 Agravante: Toyota do Brasil Ltda Agravada: Maria Iraneide Junior, registrado civilmente como Maria Iraneide Junior Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 419 - Apelação Cível 0201636-42.2022.8.06.0086 Polo ativo: BANCO BRADESCO S/A Polo passivo: DAMIAO SANTANA DE BRITO Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 420- Apelação Cível 3000842-20.2024.8.06.0300 Polo ativo: FRANCISCO CHARLES SANTOS MORAIS Polo passivo: BANCO PAN S.A. Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 421- Apelação Cível 3000820-73.2024.8.06.0166 Polo ativo: PEDRO TEIXEIRA DA SILVA Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 422- Apelação Cível 0200433-73.2024.8.06.0151 Polo ativo: MARIA MARLUCE LOPES DE OLIVEIRA Polo passivo: ITAU UNIBANCO S.A. Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 423- Apelação Cível 3000951-48.2024.8.06.0166 Polo ativo: FRANCISCA LEITE IRMA Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 424- Apelação Cível 0200240-34.2023.8.06.0041 Polo ativo: JOSE PEREIRA FILHO Polo passivo: BANCO BMG AS Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 425 - Apelação Cível 0208822-12.2024.8.06.0001 Polo ativo: BANCO BMG AS Polo passivo: FRANCISCO ILSON PINTO RIBEIRO Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 426 - Apelação Cível 0200693-90.2024.8.06.0171 Polo ativo: RAIMUNDA PEIXOTO NOGUEIRA

Polo passivo: BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 427- Apelação Cível 3002972-88.2024.8.06.0071 Polo ativo: LEDA SANTOS DE MORAIS Polo passivo: BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 428 - Apelação Cível 0202563-22.2024.8.06.0091 Polo ativo: MARIA JOSE DA SILVA Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 429- Apelação Cível 0201921-28.2024.8.06.0001 Polo ativo: FRANCISCO DE ASSIS MINERVINO Polo passivo: AGIPLAN FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 430 - Apelação Cível 0200483-63.2024.8.06.0066 Polo ativo: MARIA JOSEFA LIMA DE SOUZA Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 431- Apelação Cível 0201196-81.2024.8.06.0084 Polo ativo: MARIA CESARINA DE SOUSA FARIAS Polo passivo: AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 432- Apelação Cível 0202055-76.2024.8.06.0091 Polo ativo: AFONSO GALDINO DE SOUZA Polo passivo: BANCO PAN S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 433- Apelação Cível 0200474-29.2024.8.06.0090 Polo ativo: RITA MARIA MAIA DA SILVA Polo passivo: BANCO INBURSA S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 434- Apelação Cível 3000191-87.2024.8.06.0170 Polo ativo: FRANCISCA DOS SANTOS NASCIMENTO Polo passivo: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 435- Apelação Cível 3000252-45.2024.8.06.0170 Polo ativo: FELICIANA DE MEDEIROS SILVA Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 436- Apelação Cível 0201061-11.2024.8.06.0071 Polo ativo: LIREIDA MARIA ALBUQUERQUE BEZERRA Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 437- Apelação Cível 3000269-81.2024.8.06.0170 Polo ativo: MARIANO PEREIRA SAMPAIO Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 438- Apelação Cível 0274364-74.2024.8.06.0001 Polo ativo: ENEIDA MARIA MARTINS FERNANDES Polo passivo: BANCO DO BRASIL SA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 439- Apelação Cível 0200820-66.2024.8.06.0029 Polo ativo: ANTONIA PEREIRA DA SILVA Polo passivo: BANCO BRADESCO SA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 440- Apelação Cível 0212564-50.2021.8.06.0001 Polo ativo: MARIA LUANA BALBINO TEIXEIRA JAIRO CESAR OLIVEIRA FRANCISCO LEYDISSON BARROS DA SILVA Polo passivo: JOSE TARCISIO DA FONSECA DIAS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 441 - Apelação Cível 0200837-66.2022.8.06.0096 Polo ativo: FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA Polo passivo: SEBRASEG CLUBE DE BENEFICIOS LTDA BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 442 - Apelação Cível 0200249-06.2024.8.06.0091 Polo ativo: BANCO BRADESCO S/A Polo passivo: AUZIMIRO JOSE DA SILVA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 443- Apelação Cível 0201568-90.2023.8.06.0043 Polo ativo: BANCO BRADESCO S/A PROCURADORIA BANCO BRADESCO AS Polo passivo: MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA SANTOS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 444 - Apelação Cível 0212987-44.2020.8.06.0001 Polo ativo: JOSE MARIA MOREIRA CASTRO Polo passivo: BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado, nos termos do voto do eminente Relator”

**445 - Apelação Cível 0200472-14.2023.8.06.0181** Polo ativo: LUIZ ALVES COSTA Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” **446 - Apelação Cível 0204536-38.2023.8.06.0029** Polo ativo: JOSE ALVES DE ALMEIDA Polo passivo: BANCO DAYCOVAL S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” **447- Apelação Cível 0200163-89.2024.8.06.0170** Polo ativo: JOSE MARIA VIEIRA DE SOUZA Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” **448- Apelação Cível 0054674-06.2021.8.06.0112** Polo ativo: MARIA TAINARA DE OLIVEIRA LOPES FRANCISCO ALVES LOPES Polo passivo: ROSENDO DA SILVA NETO LUCAS DA SILVA CUNHA ROSENDO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” **449 - Apelação Cível 0271868-09.2023.8.06.0001** Polo ativo: RONALDO CHARLES DE SOUSA LEITAO Polo passivo: VRG LINHAS AEREAS S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” **450 - Apelação Cível 0793395-72.2014.8.06.0001** Polo ativo: FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS Petroleo Brasileiro S/A Petrobras Polo passivo: EDMAR KARDETE PRESTES **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” **451- Apelação Cível 0201757-40.2023.8.06.0117** Polo ativo: BANCO PAN S.A Polo passivo: ANA SUELIS SOUZA DA SILVA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” **452 -Apelação Cível 3024148-42.2024.8.06.0001** Polo ativo: RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS FILHO Polo passivo: BANCO VOLKSWAGEN S.A. PROCURADORIA BANCO VOLKSWAGEN **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” **453 - Apelação Cível 0201767-50.2024.8.06.0117** Polo ativo: Renato Aires Ibiapina Portela Claudio Jose Paiva Mesquita MEGA SHOPPING EMPREENDIMENTOS S.A Polo passivo: ANTONIO CARLOS SOUZA PAULA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” **454- Apelação Cível 0210994-24.2024.8.06.0001** Polo ativo: JOSE FELIPE SANTOS OLIVEIRA Polo passivo: BANCO PAN S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento o recurso da parte autora, e recurso da parte ré conhecido e parcialmente provido, nos termos do voto do eminente Relator” **455- Apelação Cível 0214686-31.2024.8.06.0001** Polo ativo: ANTONIO TARCISIO BARROSO DE SOUSA Polo passivo: BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” **456- Apelação Cível 0201174-91.2022.8.06.0084** Polo ativo: FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A PROCURADORIA BANCO BRADESCO AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento o recurso da autora, e da parte ré conhecido e desprovisto, nos termos do voto do eminente Relator” **457- Apelação Cível 0200402-59.2023.8.06.0128** Polo ativo: MARIA APARECIDA DOS SANTOS MENDES Polo passivo: PARANA BANCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” **458- Apelação Cível 0227213-49.2023.8.06.0001** Polo ativo: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A Polo passivo: ANTONIO CLEYTON SOARES DE OLIVEIRA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” **459 - Apelação Cível 0201378-20.2022.8.06.0090** Polo ativo: JOSEFA SIEBRA DE OLIVEIRA PINHEIRO Polo passivo: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator” **460 - Apelação Cível 0238899-38.2023.8.06.0001** Polo ativo: BANCO INTERMEDIUM SA MASTERCARD BRASIL SOLUCOES DE PAGAMENTO LTDA. Polo passivo: DEMETRIUS MAC DOWELL SOUSA FILHO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator” **461 - Apelação Cível 0206316-05.2023.8.06.0064** Polo ativo: FRANCISCO ADALBERTO SILVA DO NASCIMENTO Polo passivo: BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” **462- Apelação Cível 0200712-30.2023.8.06.0075** Polo ativo: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA Polo passivo: MARCUS COELHO DA SILVA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no

**mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 463 - Apelação Cível 3024096-46.2024.8.06.0001**  
 Polo ativo: EVANGELISTA ARAUJO LEITE Polo passivo: BANCO HONDA S/A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 464 - Apelação Cível 0055144-84.2021.8.06.0064** Polo ativo: HOSPITAL OTOCLINICA LTDA Polo passivo: FRANCISCO ASSIS ARAUJO PINTO GLEIDE DE SOUSA LIMA PINTO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 465 - Apelação Cível 0267919-74.2023.8.06.0001** Polo ativo: ANGELA MARIA DIOGENES SILVA Polo passivo: MANOEL MOREIRA DE ALMEIDA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 466 - Apelação Cível 0200480-17.2024.8.06.0064** Polo ativo: ITAU UNIBANCO HOLDING S.A Polo passivo: TIMOTEO DE FREITAS LIMA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 467 - Apelação Cível 0265870-60.2023.8.06.0001** Polo ativo: VANIA MARIA DA SILVEIRA JOSE ANGELO ROCHA CASTRO FELIPE JONNATHA SOUSA ALENCAR SIFRA VEICULOS LTDA Polo passivo: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 468 - Apelação Cível 0203436-98.2024.8.06.0001** Polo ativo: OSMARINA MENDES DE ARAUJO Polo passivo: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 469 - Apelação Cível 0200769-63.2024.8.06.0091** Polo ativo: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA Polo passivo: JOSEFA RIBEIRO DA SILVA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 470 - Apelação Cível 3029475-65.2024.8.06.0001** Polo ativo: ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. Polo passivo: FRANCISCO FRANCELIO DOS SANTOS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 471 - Apelação Cível 0004518-36.2004.8.06.0071** Polo ativo: TAMIRES DE FIGUEIREDO SANTOS Polo passivo: Jose Alves de Alencar Junior **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 472 - Apelação Cível 0250059-60.2023.8.06.0001** Polo ativo: ANA CAROLINA BRAUNA DE OLIVEIRA Polo passivo: FLAGSHIP INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 473 - Apelação Cível 0216689-56.2024.8.06.0001** Polo ativo: MATHEUS SOUSA BRITO Polo passivo: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 474 - Apelação Cível 0186978-26.2012.8.06.0001** Polo ativo: MARIA HELENA MARTINS OLIVEIRA JOAO EURIDAM OLIVEIRA Polo passivo: Eduardo Santos Ellery ANTONIO SOBRINHO DE SOUSA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 475 - Apelação Cível 0051725-09.2020.8.06.0091** Polo ativo: BANCO BMG AS Polo passivo: FRANCISCO OLIVEIRA DE ARAUJO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 476 - Apelação Cível 0200005-17.2023.8.06.0090** Polo ativo: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL AS Polo passivo: JOSE REUBER BANDEIRA GONDIM **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 477 - Apelação Cível 0243075-26.2024.8.06.0001** Polo ativo: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A Polo passivo: FRANCISCO RIGLER DE SOUZA SILVA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 478 - Apelação Cível 0200925-69.2023.8.06.0064** Polo ativo: BANCO HONDA S/A. Polo passivo: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE MATOS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 479 - Apelação Cível 0201036-47.2023.8.06.0163** Polo ativo: BANCO BMG AS Polo passivo: CICERO JOSE GOMES IRANI PAULO DE ARAUJO GOMES Resultado: RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 480 - Apelação Cível 0247711-40.2021.8.06.0001** Polo ativo: BANCO SAFRA S A Polo passivo: ANTONIO FERREIRA DE SOUSA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 481 - Apelação Cível 0201114-96.2024.8.06.0101**

Polo ativo: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA Polo passivo: AURIENE MONTE DE SOUSA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” **PROCESSOS EXTRA-PAUTA: 482 - Conflito de competência cível 0001583-41.2024.8.06.0000** Suscitante: J. de D. da 1 V. C. da C. de S. Suscitado: J. de D. da 1 V. de F. e S. da C. de S. Interessado: F. T.  **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” **483 - Habeas Corpus Cível 0638086-12.2024.8.06.0000** Impetrante: Jaime Varela do Nascimento Neto Impetrado: Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em denegar a ordem, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” **PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA:** O eminentíssimo Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO requereu que fosse retirado de Pauta: Apelação Cível 0240307-98.2022.8.06.0001. A eminentíssima Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA requereu que fosse retirado de pauta: Apelação Nº 0081701-65.2005.8.06.0001. O eminentíssimo Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO requereu que fosse retirado de pauta: Embargos de Declaração Cível 0143269-28.2018.8.06.0001/50000. A eminentíssima Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO requereu que fosse retirado de pauta: Apelação Cível 0053865-45.2021.8.06.0167. **PROCESSOS RETIRADOS DE MESA:** O eminentíssimo Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE requereu que fosse retirado de mesa: Embargos de Declaração Cível 0631792-41.2024.8.06.0000/50001, Embargos de Declaração Cível 0138033-95.2018.8.06.0001/50001, Agravo de Instrumento 0633126-13.2024.8.06.0000, Agravo de Instrumento 0639455-41.2024.8.06.0000, Apelação Cível 0200291-89.2024.8.06.0112 e Apelação Cível 0203246-30.2023.8.06.0112. A eminentíssima Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO requereu que fosse retirado de mesa: Apelação Cível 0209325-04.2022.8.06.0001, Apelação Cível 0200247-14.2023.8.06.0045, Apelação Cível 0203212-06.2024.8.06.0117, Apelação Cível 0200203-36.2024.8.06.0117, Apelação Cível 0058645-43.2014.8.06.0112, Apelação Cível 0050464-74.2021.8.06.0058 e Apelação Cível 0271884-94.2022.8.06.0001. A eminentíssima Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA requereu que fosse retirado de mesa: Embargos de Declaração Cível 0630209-21.2024.8.06.0000/50000, Agravo de Instrumento 0634791-64.2024.8.06.0000, Agravo de Instrumento 0630209-21.2024.8.06.0000, Agravo de Instrumento 0638908-98.2024.8.06.0000, Agravo de Instrumento 3004738-98.2024.8.06.0000, Apelação Cível 0242706-66.2023.8.06.0001, Apelação Cível 0054971-94.2020.8.06.0064, Apelação Cível 0051805-87.2021.8.06.0171, Apelação Cível 0050626-26.2021.8.06.0137, Apelação Cível 0200325-15.2023.8.06.0075, Apelação Cível 0200247-35.2023.8.06.0038, Apelação Cível 0200280-25.2023.8.06.0038, Apelação Cível 3030385-92.2024.8.06.0001, Apelação Cível 0287780-80.2022.8.06.0001, Apelação Cível 0200671-32.2024.8.06.0171, Apelação Cível 0050459-04.2021.8.06.0171 e Apelação Cível 005940-19.2023.8.06.0064. O eminentíssimo Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO requereu que fosse retirado de mesa: Apelação Cível 0256333-06.2024.8.06.0001, Apelação Cível 0050952-04.2021.8.06.0034 e Apelação Cível 0015904-16.2017.8.06.0101. **Diversos :** Todos os demais processos pautados para esta sessão que foram julgados por votos provisórios, agora são considerados definitivos por unanimidade, de acordo com o voto dos eminentíssimos relatores. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** o Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO – Presidente da Segunda Câmara de Direito Privado, como se nada mais houvesse a tratar agradeceu a todos sob as bênçãos de Deus e declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 12 de março de 2025.

**EVERARDO LUCENA SEGUNDO**  
Presidente da 2ª Câmara de Direito Privado

**KÁTIA TEIXEIRA**  
Coordenadora da 2ª Câmara de Direito Privado

### 3ª Câmara de Direito Privado

### EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS - 3ª Câmara de Direito Privado

#### INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 0000598-94.2009.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza - Apelante: Banco Bradesco S/A - Apelado: Walmyr Sá Magalhães Neto - Des. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA - Conheceram do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. - EMENTA: DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA. EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. CADERNETA DE POUPANÇA. LEGITIMIDADE PASSIVA DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. PRESCRIÇÃO VINTENÁRIA. PLANO VERÃO. CORREÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IPC. JUROS REMUNERATÓRIOS CAPITALIZADOS. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.I. CASO EM EXAME1. APELAÇÃO INTERPOSTA CONTRA SENTENÇA DA 21ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA/CE, QUE JULGOU PROCEDENTE OS PEDIDOS CONTIDOS EM AÇÃO ORDINÁRIA, CONDENANDO O BANCO RÉU AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS DE CORREÇÃO MONETÁRIA DE CADERNETA DE POUPANÇA RELATIVAS AO PLANO VERÃO.II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO2. A QUESTÃO EM DISCUSSÃO DIZ RESPEITO AO ACERTO OU NÃO DA SENTENÇA RECORRIDA, DEVENDO SER ANALISADA A PERTINÊNCIA DA CONDENAÇÃO APLICADA, BEM COMO, AFERIDA A LEGITIMIDADE DO APELANTE E EVENTUAL CONFIGURAÇÃO DE PRESCRIÇÃO.III. RAZÕES DE DECIDIR3. REJEITADA A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, CONFORME ENTENDIMENTO PACIFICADO PELO STJ, QUE RECONHECE A LEGITIMIDADE DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA PARA RESPONDER PELOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS.4. A PRESCRIÇÃO VINTENÁRIA APLICA-SE ÀS AÇÕES DE COBRANÇA DAS DIFERENÇAS DE CORREÇÃO MONETÁRIA EM CADERNETA DE POUPANÇA, CONFORME RESP 1.107.201/DF.5. CORRETA A APLICAÇÃO DO IPC DE JANEIRO DE 1989 PARA O CÁLCULO DAS DIFERENÇAS RELATIVAS AO PLANO VERÃO, CONFORME ENTENDIMENTO CONSOLIDADO PELO STJ.6. MANUTENÇÃO DOS JUROS REMUNERATÓRIOS CAPITALIZADOS DE 0,5% AO MÊS, DESDE A DATA DEVIDA ATÉ O EFETIVO PAGAMENTO.IV. DISPOSITIVO E TESE7. APELAÇÃO CÍVEL CONHECIDA